

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 15 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | № 2942

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA TODAS AS 10 EQUIPES DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO COMODATO DE TODOS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SIST. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00084/2019 - Cba Tecnologia e Servicos Ltda - CNPJ: 19.987.040/0001-05 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 13/09/2021 até 13/09/2022. **ASSINATURA:** 10/09/2021.

Caaporã - PB, 14 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: E4382025

LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00146/2019-CPL

OBJETO: EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO-CGU DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO** LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2017. ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00146/2019 - Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 27.899.622/0001-50 - 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2021 até 08/09/2022. **ASSINATURA:** 06/09/2021.

Caaporã - PB, 14 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**F19312FC

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2021. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033- MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.111- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.122- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 3.3.90.30.00.00.121- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.121- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2930-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.111-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.111- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.120-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.120- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3005- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 3.3.90.30.00.00.113-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.113- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS

AÇÕES DO DE **OUTROS PROGRAMAS FNDE** 3.3.90.30.00.00.124-MATERIAL CONSUMO DE 3.3.90.39.00.00.124- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ MATERIAL DE 3.3.90.30.00.00.111-**CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.190-**MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.111- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.190- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.365.1004.2910 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DAS **CRECHES** MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.111- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.113-**MATERIAL CONSUMO** DE 3.3.90.39.00.00.111- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.113- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2128-MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3.3.90.30.00.00.111- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.113-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.111- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.366.1005.2914-MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS 3.3.90.30.00.00.111- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.113-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.111- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.113- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **ESSAS DOTAÇÕES** PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: E.J.BARBOSA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 14.728.658/0001-29 - CONTRATO Nº 00102/2021 – Data do contrato: 14/09/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 11.662,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Caaporã - PB, 14 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:8244E95F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1303/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2021

CONTRATO N° 1.303/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA.

CONTRATADO: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

CNPJ: 17.792.470/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³, CAMINHÃO PIPA E RETROESCAVADEIRA) A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.168.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de setembro de 2021.

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FEEF2BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (FOTOPOLIMERIZADOR E AUTOCLAVE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIÍPIO DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, vencendo no seguinte item: 003. Com valor final de 45.000,00.
- Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, vencendo no seguinte item: 001, com valor final de 16.227,90.
- Empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME, CNPJ 32.593.430/0001-50, vencendo no seguinte item: 002, com valor final de 194.500.00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 255.727,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Patos – PB, 14 de setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A84AFD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1257/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021 CONTRATO N° 1257/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ:06.175.908/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL

ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 42.794,50 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3D1468CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1258/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021

CONTRATO N° 1258/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,

CNPJ:07.897.039/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 13.244,40 (TREZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9DE50215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1259/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021

CONTRATO Nº 1259/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ:13.547.970/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 22.794,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**EC95987F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1260/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021

CONTRATO N° 1260/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,

CNPJ:71.505.564/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 8.120,70 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6E96B796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1261/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021

CONTRATO N° 1261/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ:27.205.945/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C1906523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1262/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2021

CONTRATO N° 1262/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA,

CNPJ: 27.672.644/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 80.623,12 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 168E3769

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2021

OBJETO: Aquisição de Prótese transfemural em Titânio, com Pé articulado, encaixe confeccionado e pigmentado a cor da pele, com revestimento em espuma e meia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Mamede - PB, através da **ORTOPEDIA TECNICA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ:10.513.210/0001-37.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 01 de setembro de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BAC0F260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ORTOPEDIA TECNICA DO NORDESTE LTDA, CNPJ:10.513.210/0001-37.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Prótese transfemural em Titânio, com Pé articulado, encaixe confeccionado e pigmentado a cor da pele, com revestimento em espuma e meia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Mamede - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso Ii, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de São Mamede - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

<u>VIGÊNCIA</u>: 01/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2021, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E0F2CF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 96/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e do outro lado a empresa GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO, CNPJ: 29.521.780/0001-05.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços de produtos licitados devido ao aumento do custo de compra no mercado ocasionado pela Pandemia.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ı	ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	P.LICITADO	P.REAJUSTADO
	3	Alface	2.300	und	R\$ 0,94	1,50

Laranja 6.500 kg R\$ 1,99

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal - O presente Termo apostilamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Quinta - Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 96/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 14 de setembro de 2021, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:EC0D724C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 55.860,00.

Serra Redonda - PB, 01 de Setembro de 2021

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 3989CD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00068/2021 - 01.09.21 -PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 55.860,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: C243BD14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS PORTARIA SEDUC 0001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2021 São José dos Cordeiros, 09 de setembro de 2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao previsto no Plano de Retorno às Aulas e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor para enfrentamento da COVI-19, no âmbito das Escolas Municipais de São José dos Cordeiros, PB, para fins de Gestão, acompanhamento e planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

FLÁVIA MARIA DOWSLEY TEOBALDO

II – Representantes dos Gestores Escolares:

JOSEILDA DA COSTA OLIVEIRA

III – Representantes dos Coordenadores Escolares:

DEANE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

SUÊNIA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO

V - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

INÁCIA UÊNIA DIONÍZIO GOMES

VI – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

MÁRCIA JANEIDE NUNES DA SILVA

VII – Representantes da Educação Básica Municipal:

ANA JAQUELINE CAMPOS DE MORAES DA SILVA

VIII – Representante do Setor de Psicopedagogia:

RONIELLE DA CONCEIÇÃO SANTOS LEITE

IX – Representantes dos Pais da Rede Municipal de Ensino:

KADIGINA LÍGIA HOLANDA FREITAS DE FARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 09 de setembro de 2021

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:4A21E5A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 1.390,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 39.200,30.

Alagoa Nova - PB, 09 de Setembro de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1377C59F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 1.390,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 39.200,30.

Alagoa Nova - PB, 10 de Setembro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A5BA02C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2021. DOTAÇÃO: ORCAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). 02 120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 1020 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE 10 302 2018 2086 - MANUTENÇÃO DO CEO -CENTRO DE **ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00172/2021 - 14.09.21 -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 39.200,30; CT N° 00173/2021 - 14.09.21 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 1.390,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** AB887CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB — CONVÊNIO Nº 901592/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Alagoa Nova - PB, 13 de Setembro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:94775AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00044/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021, àS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 14 de Setembro de 2021.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 394406D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 373/2021 ALHANDRA EM 14 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º524/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ODAIR DE MORAIS JUNIOR**, C.P.F: 298.385.818-95, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Planejamento, Finanças e Controle Interno, Símbolo ASSD, com lotação na Superintendência Municipal de Transito -SMTRAN deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de Desempenho de Atividade de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: ACAD7011

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 374/2021 ALHANDRA EM 14 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ROBSON COSTA DE SANTANA, C.P.F: 007.670.634-65, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:FA3A8628

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N°. 017/2021 ALHANDRA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora MAYHANNA KELLY CARVALHO DE BRITO, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Mat. 9627, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 15 de setembro de 2021 e término no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 14 de setembro de

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: E8713003

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa(s) para manutenção corretiva e preventiva, bem como, instalação de equipamentos de CFTV (câmeras), refrigeração, hospitalares, laboratoriais e odontológicos, das diversas Secretarias do Município de Areial, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS 09372240494 - R\$ 34.800,00; RENOVE ELETRICA - R\$ 51.480,00.

Areial - PB, 10 de Setembro de 2021

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador: 140FD57C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 0020/2021

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO AMBITO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO PÚBLICA E CONVERSÃO DE DADOS.

Recursos Próprios e Federal do Município de Areial. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E: ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 0020/2021 - 12.03.21 -RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS - R\$:27.000,00;

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: 6D40618A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 0074/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos Próprios e Federal do Município de Areial:02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO DAS DA 02090.10.303.1009.1056 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATORIO DE PROTESE NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 211,214 CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E: ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 0074/2021 21.05.21 -CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA;

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:9E199B6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXEGIBILIDADE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE APOSENTADORIA; RATIFICO DESTE FUNDO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GLAÚCIA FERÑANDA NEVES MARTINS - R\$ 9.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Setembro de 2021

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** A9671EF2

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO DE APOSENTADORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO 09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00002/2021 - 03.09.21 - GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS - R\$ 9.200,00.

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**0A6E055C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/2021

PORTARIA Nº. 091/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. DENISE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, matrícula Nº 3015771, investida no cargo de PROFESSOR 2 – NÍVEL III – CLASSE C, com data de admissão em 04 de julho de 2008, portaria n° 0187/2008,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo DEFERIMENTO da Licença pleiteada (parecer em anexo),

RESOLVE:

- Art. 1° DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DENISE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSOR 2 NÍVEL III CLASSE C, Matrícula N° 3015771.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de agosto de 2021 a 27 de janeiro de 2022.</u>
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 14 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: E5D1ACA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2021

PORTARIA Nº. 092/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUCINALDO SILVA, matrícula Nº 3015747, investido no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de abril de 2008, portaria nº 0109/2008,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ LUCINALDO SILVA, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 3015747.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>03 de setembro a 01 de dezembro de 2021.</u>
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 14 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 10952563

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/2021

PORTARIA Nº. 093/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, matrícula Nº 1010171, investida no cargo de GARI, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 250/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de GARI, Matrícula N° 1010171.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.</u>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 14 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**F743C1D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 094/2021

PORTARIA Nº. 094/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ EDVAL MARTINS JÚNIOR, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 14 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: A8019A14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 17/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

OBJETO: a. O presente termo aditivo consiste em alterar o valor do contrato nº 019/2020 para R\$ 511.260,79, referente a acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, correspondente ao valor de R\$ 38.529,71, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura. b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 019/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, §1° c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8 666/93

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, §1° c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, em decorrência de

acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 13 de setembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**75EB5973

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 035/2021 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 035/2021 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LIGA QUEIMADENSE DE ÁRBITROS - CNPJ 20.482.262/0001-47. O valor global da presente licitação é R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**4B01DD68

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 033/2021 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza

o Artigo 7.° – Inciso IV, do Decreto Federal N.° 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 033/2021 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSÉ PAULINO DA CUNHA - CNPJ 12.426.297/0001-30. O valor global da presente licitação é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A32DCC69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM – DOCUMENTO: 14.676.091/0001-94.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.988,80 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9AAB6FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e BRASIDAS EIRELI - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 20.483.193/0001-96.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99

Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 **2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 **2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.370,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:745874E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - TIPO: MEI - LC123: SIM – DOCUMENTO: 31.768.037/0001-98.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8809EBC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e INTELIGÊNCIA

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 08.060.934/0001-20.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação — 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.375,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 3A348DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 21.062.777/0001-50.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: E8C38885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.402.647/0001-54.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação — 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**1854D6A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 03.961.467/0001-96.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -

ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.401,00 (Sete Mil Quatrocentos e Um Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5EF0CCB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e UBIRANY GOMES DE LIMA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.152.214/0001-09.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.300,00 (Cento e Treze Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5752E476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim – Documento: 35.458.953/0001-82.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação — 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — MDE - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA — 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:4A3BA06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.932.000/0001-16.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**E15F3F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: SIM - DOCUMENTO 18.912.500/0001-65.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4263ADA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021, cujo OBJETO É: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/09/2021. Esclarecimentos: Telefone: 3490-1750 através e-mail: 011 do licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de setembro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 3DB8E1D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00045/2021 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO E MATERIAL ESPORTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 30 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: 33021013. E-mail: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famup, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 14 de Setembro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva **Código Identificador:**74F9ED8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio da Sede da Prefeitura do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA H S EIRELI inscrita no CNPJ: sob o n° 31.246.932/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 311.344,92 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 14 de setembro de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: AC9A8E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico na área de engenharia civil realizando consultoria técnica e fiscalização das obras, bem como a elaboração de projetos técnicos no município de catingueira – PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica CONVOCADO o licitante vencedor: WELLINGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA (MOUNT ENGENHARIA), CNPJ: 42.600.449/0001-30 com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito de Catingueira, Estado da Paraíba, 06de setembro de 2021

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**6CA9DE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01.0132/2021

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021 CONTRATO Nº 01.0132/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico na área de engenharia civil realizando consultoria técnica e fiscalização das obras, bem como a elaboração de projetos técnicos no município de Catingueira – PB.

CONTRATADO: WELLINGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA (MOUNT ENGENHARIA), CNPJ 42.600.449/0001-30

FundamentAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço N.º 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGENCIA: (12) doze meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:D78A0E62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº 001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho — PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Curral Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: EC0D33CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: Tomada de Preços nº 10001/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho — PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Elves Paz de Sousa Eireli - CNPJ 33.933.594/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**B7096D56

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 444.095,64 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Curral Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** A0B17274

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Elves Paz de Sousa Eireli - CNPJ 33.933.594/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 7553B8CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 266/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ABSALÃO ALVES DE MORAIS FILHO, portador do CPF nº. 250.732.304-34 e RG. Nº. 608216-SSP/PB, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Setembro de 2021,

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**E23A3E93

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL, CNPJ nº 16.602.414/0001-20.

Valor: R\$ 26.215,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUINZE

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de locações de mesas, cadeiras, tendas e freezers visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 005/2021.

Dotação: constates no orçamento vigente de 2021.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas) pela contratante) e a Sra. Ivangelandia Malaquias da Silva Cabral, CPF nº 535.617.674-00 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 09 de setembro de 2021

DIVALDO DANTAS

POR INCORREÇÃO

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:0F4BA4E9

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO — SITTRANS de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, CNPJ: 22.434.514/0001-98 com o valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)..

Itaporanga - PB, 14 de Setembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:B82C6B7B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2021, que objetiva: Contração de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para prestar consultoria e/ou assessoria em manutenção, Educação Permanente em Saúde (EPS) e gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão, e-SUS APS PEC. Esses sistemas de softwares devem ser utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de ITAPORANGA-PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMUNICACAO LTDA, Ε 27.197.452/0001-61, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Itaporanga - PB, 14 de Setembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7ACCC917

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Jacaraú e para quem interessar, que após a abertura da sessão pública ocorrida em 18/08/2021 as 09h, referente ao Pregão Presencial n° 0024/2021, fez constar que nehum interessado compareceu para apresentação de proposta, ficando declarado como DESERTA o presente certame.

Jacaraú, 13 de setembro de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**40EAD60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei complementar nº 123/2006, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada do tipo menor preço global (por lote), tendo como objeto: execução de obra pública para pavimentação em paralelepípedos nos Sítios Cajueiro e Jerimum do município de Jacaraú,, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 09:00hs do dia 27/09/2021, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraú, na Rua Augusto Luna, 45 — Centro-Jacaraú. Maiores informações e aquisição do edital, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú, 10 de setembro de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**9514DCDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: Aquisição de aparalhos de ar condicionado destinados as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3563-1075. (83)E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 14 de Setembro de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 6DA9B8AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº 319/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 319/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela orgânica do Município e considerando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e considerando os termos da Lei nº 275-A/09 de 25 março de 2009, que criou o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

 I – Nomear Os Membros Do Conselho Municipal De Saúde Do Munícipio De Mataraca, Conforme Indicação E Representação A Seguir Discriminadas:

Representantes De Entidades De Usuários Do Sistema Único De

Saúde:

Representantes Das Igrejas Evangélicas: Titular: Elisangela Ferreira Da Silva Melo

Suplente: Mizael Lopes De Melo

Representantes Do Associação De Uruba:

Titular: Luzia Cordeiro Da Silva

Suplente: Luzimar Cordeiro Da Silva Soares

Representantes Dos Sindicatos Dos Agricultores:

Titular: Antonia Silva De Lira Suplente: Armando José Dos Santos

Representantes De Barra Do Camaratuba: Titular: Maria De Fátima Costa De Sousa Suplente: Joseane Francisca Da Silva

Representantes Dos Trabalhadores De Saúde Municipal:

Representantes Dos Trabalhadores Municipais:

Titular: Patrícia Nogueira De Carvalho Suplente: Renata Rodrigues Da Silva

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente

Comunitários de Endemias:

Titular: Maria Da Guia Francisco Do Bomfim Suplente: Edna Maria De Araújo Rodrigues

Representantes prestadores do poder executivo:

Titular: Alcione Soares Da Costa

Suplente: Daniele Matias Rocha De Negreiros

Titular: Gilvania Fernandes Pinheiro Suplente: Dayana De Farias Lourenço

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

KIVIA MARIA RODRIGUES

Secretária Executiva Do Conselho Municipal de Saúde

Publique-se.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**03B4BAF5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 321/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 321/2021, de 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO MEDIDA LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança MS 0802250-33.2021.8.15.0231, que determinou a nomeação PRECÁRIA, sem prejuízo de posterior perda do cargo, caso denegada a segurança, com consequente ressarcimento aos cofres públicos de eventuais remunerações percebidas, decisão que se encontra SUB-JUDICE,

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora pública FABIOLA VILELA CHAVES MARCOLINO para o cargo de PROCURADORA JURIDICA, com lotação na Procuradoria Geral do município.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca (PB), 13 de setembro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**3D9A5B70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 320/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 320/2021, de 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora pública GIANNINA LUCAS FERREIRA SILVA para o cargo de PROCURADORA JURIDICA, com lotação na Procuradoria Geral do município.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca (PB), 13 de setembro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**1A7A266E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 -PROGRESSÃO FUNCIONAL - ANDREA CRISTINA MARQUES

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 32,

da Lei Municipal n° 294, de 21 de novembro de 2001, com redação dada pela Lei Municipal n° 385 de 29 de fevereiro de 2012 e Decreto Municipal n° 11, de 1° de dezembro de 2014 c/c art. 2°, § 1°, III; art. 5° do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço**, requerido pela servidora pública municipal, **Andrea Cristina Marques**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 71/2015.

Art. 2º A decisão segue integralmente os termos do **Parecer nº 03/2021** da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores para Progressão e Mudança de Nível, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Presente Portaria passa a partir da data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E57CE1CF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, esta sessão presencial acontecerá na Rua Manoel Cirino Lira, no Predio Publico da CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÕES DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33811004. www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 14 de Setembro de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:F5480CCD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARECER Nº 03/2021 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO E DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

PARECER N° 03/2021 - Comissão de Avaliação de Progressão e Desempenho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PARA PROGRESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL.

A Comissão Avaliadora, analisou o pedido de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço da servidora do Magistério Público abaixo, dando seu PARECER:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PORTARIA	NÍVEL/CLASSE	RESULTADO
1.	Andrea Cristina Marques	071/2015	Nível III	INDEFERIDO*

*Inciso I, do Artigo 2º do Decreto nº 11, de 1º de dezembro de 2014

Montadas-PB, 09 de setembro de 2021.

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº: 414/2020 de 30 de junho de 2020.

EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA Presidente da Comissão

ANDREZZA FARIAS VIANA

Mª APARECIDA SOUTO SIMPLÍCIO

ELIZANGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA

LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**3181AD93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 08.3.02/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 1; acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) no item 2; acréscimo de 36% (trinta seis por cento) no item 3; acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no item 4; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 5; acréscimo de 48% (quarenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 52% (cinquenta e dois por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FMAS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**B18C0B51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 08.2.03/2021-Apostilamento 03 - acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 1; acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) no item 2; acréscimo de 36% (trinta seis por cento) no item 3; acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no item 4; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 5; acréscimo de 46% (quarenta e seis por cento) no item 6; acréscimo de 48% (quarenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 52% (cinquenta e dois por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:53FD3040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 08.1.04/2021-Apostilamento 03 - acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 1; acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) no item 2; acréscimo de 36% (trinta seis por cento) no item 3; acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no item 4; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 5; acréscimo de 46% (quarenta e seis por cento) no item 7; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 52% (cinquenta e dois por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**04B4AD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02001/2021

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da <u>Tomada de Preços nº. 0.2.001/2021</u>, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO", TIPO "MELHOR TÉCNICA", DE 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, <u>ADJUDICAR</u> o objeto licitado em favor da empresa vencedora SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 17.670.503/0001-77, com proposta no valor de R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)

Monteiro - PB, 14 de setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B5CA4B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 08.0.01/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 1; acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) no item 2; acréscimo de 36% (trinta seis por cento) no item 3; acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no item 4; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 5; acréscimo de 46% (quarenta e seis por cento) no item 6; acréscimo de 48% (quarenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 52% (cinquenta e dois por cento) no item 9; acréscimo de 36% (trinta e seis por cento) no item 10. ASSINATURA: 14/09/2021

MONTEIRO - PB, 14 de Setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**446FD87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0.10.86/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.86/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA AS NECESSIDADES ATENDER DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO. DATA DA ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 22.530,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras 3351-1510 informações pelo telefone ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 14 de Setembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:EBA6798A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0026/2021

Origem:Dispensa nº 00003/2021

Objeto Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação e Demanda da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Mediante Solicitação Semanal e Entrega, Parcelada, em Atendimento as Demandas Operacionais do PNA/PAIF E CRAS deste Município.

Valor: O valor do Contrato n. 00026/2021 que totalizava R\$ 46.194,58 (quarenta e seis mil centos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) passa a ter o valor de R\$ 57.743,20 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 11.548,65 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária abaixo:

Recursos Financeiros: 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO --RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATRIAL DE CONSUMO--RECEITAS DE IMPOSTOS E DE FONTE 001 TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 3390-30 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE - 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE - 00014 - TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SUS - 3390-3002.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

FONTE - 00RECURSOS ORDINARIOS - 3390-30 - FONTE - 0029 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FNAS - 3390-30 - RECURSOS PROPRIOS.

Contratada: DURCINALVA QUIRINO JORGE

Contratante; Prefeitura Municipal de Olivedos - José de deus Aníbal

Leonardo - Prefeito

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**264F3EFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNÍCO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB, por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp,licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 30 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: E-mail: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**E0C9A59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB, por https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 30 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. Email: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 14 de Setembro de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**5C4C2E66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO Nº PP 00005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210617TP00005

O MUNICÍPIO DE PICUI-PB, por intermédio do presidente Joseph Smith Mosiah Da Silva Azevedo, Nomeado através da portaria nº 025/2021, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelo licitante B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 24.263.536/0001-68. Razão pela qual, consoante disposto no art. 109°, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Vista dos autos franqueados aos interessados.

Picuí-PB, 13 de Setembro de 2021

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Presidente CPL

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C6137A88

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 253.979,40; ELETROPECAS TI COMERCIAL -EIRELI - R\$ 9.250,00; LICITAR COMERCIO E SERVI??O EIRELI - R\$ 202.212,80; MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME - R\$ 31.800,00; R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 22.475,00.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1D3E56A5

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** REFERÊNCIA. DO **TERMO** DE NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Eletropecas Ti Comercial - Eireli - CNPJ 16.501.916/0001-65. Licitar Comercio e Serviço Eireli - CNPJ 36.544.770/0001-42. Multforte Comércio e Suprimentos de Informática Ltda - ME - CNPJ 14.402.647/0001-54. R.n. Baltazar - Comercio de Informática - CNPJ 26.668.902/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97DE68AD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 89.262,00.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C6FD4A2A

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00029/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas - CNPJ 21.062.777/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: BB0DBCA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Construção de edificação onde funcionará a base descentralizada do SAMU – Poço Dantas/PB. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/09/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 9 9187-7099. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 14 de Setembro de 2021

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**B6D0F442

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 013/2021 de 11 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: - GERPLAN ENGENHARIA LTDA; - HAYA CONSTRUTORA EIRELI. *INABILITADAS*: - ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, por ter descumprido o item 5.4.4 do Edital. - POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, por ter descumprido o item 5.4.9.1 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 14 de setembro de 2021.

RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA

Presidente em Exercício CPL

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: ABB0BDA4

GABINETE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Pombal - PB, 13 de Setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES E FLORES no município de

Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 712.356,47

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:622D4E38

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Pombal - PB, 13 de Setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES E FLORES no município de Pombal—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 712.356,47

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:8808D2D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2021. Motivo: A 1ª e 2ª Sessão Pública foram declaradas como deserta. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de tubos de PVC, curvas de PVC, selim de PVC, onde serão utilizados na implantação de rede de esgotamento sanitário de diversas, na sede deste município, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 27/09/2021 às 09h:00min (Nove horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. Repartição/setor interessado: Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.Recomendações Pregoeiro:a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metros e meio);b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela Covid-19, poderá nomear um procurador;c)No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados

e outros (caso contrário a sessão será suspensa para ser realizada em outro local dias depois); d)Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e)É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 14 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**959B0F7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 00037/2021

OBJETO: Aquisição de trator agrícola e roçadeira hidráulica, destinados ao município de São Domingos.

O Pregoeiro Oficial do Município torna publico que o item 01 do Termo de Referencia, anexo I do Edital da licitação supra, foi considerado DESERTO, por manifesto de desinteresse dos licitantes em apresentar propostas para o respectivo item.

São Domingos, 28 de agosto de 2021.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** 988E161A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 69.990,00; EUGÊNIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA ME - R\$ 15.590,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 52.525,00.

São Francisco - PB, 14 de Setembro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:979CBDB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE REUNIÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada para este dia 14/09/2021, ás 09:00 horas na sala de

reuniões da CPL localizada no endereço abaixo citado. Objeto: Aquisição parcelada de material esportivo e de premiação para os eventos esportivos do Município de São Francisco. A reunião restou DESERTA. Melhores informações na Prefeitura de São Francisco, Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro, em dias úteis de 07:30 ás 13:30.

S. Francisco, 14 de Setembro de 2021.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:C99C51CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI NO 408/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Lei no 408/2021, de 14 de setembro de 2021.

Institui o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado Programa Família Acolhedora e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I e II, do § 20, Art. 36; no Art. 56 e nos incisos II e XIV, do Art. 66, todo, da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado "Programa Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de São José do Brejo do Cruz, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O programa criado de acordo com o "caput" deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou adolescente, residentes no Município de São José do Brejo do Cruz, com idade entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem.

Art. 2º São objetivos do Programa Família Acolhedora:

- I oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;
- II fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;
- III incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;
- IV selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;
- V contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;
- VI preparar a criança ou adolescente, incluída(o) no programa, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.
- **Art. 3º** O Programa ficará vinculado à Secretaria Municipal do Assistência Social do Município de São José do Brejo do Cruz, sob a fiscalização do Poder Judiciário, nos termos do Art. 28, § 5º da Lei no 8.069/1990, sendo co-responsáveis:

- I Ministério Público;
- II Conselho Tutelar;
- III Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV Conselho Municipal de Assistência Social;
- V Conselho Municipal da Saúde;
- VI Conselho Municipal da Educação.
- Art. 4º A criança ou adolescente cadastrada(o) no Programa receberá:
- I com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- II acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Programa Família Acolhedora;
- III estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;
- IV permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.
- **Art. 5º** Para os efeitos desta Lei, considera-se família acolhedora, a família, sem discriminação de gênero, etnia, estado civil e religião, e que preencham os seguintes requisitos:
- I ter idade acima de 21 (vinte e um) anos;
- II ser residente no Município de São José do Brejo do Cruz-PB;
- III não possuir antecedentes criminais;
- IV não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
- ${f V}$ não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e da Juventude:
- VI concordância de todos os membros da família;
- VII disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente:
- **VIII -** e parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Programa e decisão judicial.
- **Art. 6º** A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de cadastro do programa, apresentando os documentos abaixo indicados:
- I Carteira de Identidade;
- II Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III Comprovante de Residência;
- IV Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Programa a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

- **Art. 7º** A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.
- **Art. 8º** As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do programa e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.
- **Parágrafo Único**. A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:
- I orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
- II participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intrafamiliares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
- III participação em cursos e eventos de formação.
- **Art. 9º** A família acolhedora, incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário de R\$ 200.00 (duzentos reais) por criança ou adolescente acolhida(o). No caso de criança ou adolescente com deficiência, o auxílio pecuniário será de R\$ 300.00 (trezentos reais).
- § 1º A família acolhedora selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, mais de uma criança/adolescente, se forem irmãos/irmãs, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada uma. Em se tratando de grupo de mais de dois irmãos(ãs) deverá se realizar uma avaliação,

- preferencialmente, pela Equipe Técnica do Programa para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso ou se seria mais adequado o acolhimento em outra modalidade de serviço.
- $\$~2^{\circ}$ O auxílio pecuniário será pago à família acolhedora incluída no programa até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao acolhimento.
- \S 3º O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.
- **Art. 10.** Cada Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora atenderá até 14 (catorze) famílias de origem e 14 (catorze) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOBRH/SUAS.
- **Art. 11.** A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 02 (dois) anos, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.
- **Art. 12**. A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a/o qual foi chamada a acolher.
- **Art. 13**. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.
- **Art. 14.** O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Programa, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
- I acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
- II acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
- III orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.
- **Art. 15.** A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:
- I todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
- **III** prestar informações aos profissionais do Programa Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhida(o);
- IV contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa Família Acolhedora;
- V nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
- VI a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Programa de Família Acolhedora.
- **Art. 16.** A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem.
- **Art. 17.** Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora.

- **Art. 18.** Em caso de desligamento do Programa, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.
- **Art. 19**. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado, preferencialmente, pelos profissionais do Programa Família Acolhedora.
- § 1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.
- § 2º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
- § 3º Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.
- **Art. 20.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial quanto a:
- I obrigações e competências da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos públicos, eventualmente envolvidos com o Programa "Família Acolhedora";
- II normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Programa Família Acolhedora.
- **III** criação de Equipes Interdisciplinares compostas por Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos.
- **Art. 21**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária.
- Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, aos 14 de setembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida **Código Identificador:**3F01CA2E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 157/2021.

Portaria no 157/2021.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei no 354/2019, de 22 de janeiro de 2019:

Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho Municipal do Direito do Idoso.

RESOLVE:

Art. $1\underline{o}$ Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Direito do Idoso, representantes de entidades, conforme indicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Aparecida Saraiva da Silva (Titular)

Franciliany Araújo Linhares (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE:

Silvana dos Santos Araújo (Titular)

Mirian Lira de Sá Cavalcante (suplente)

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

José Maria dos Santos Gomes (Titular)

Annetilha Priscila Da Silva Lino (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Rogéria da Silva (Titular)

Ivanilda de Sousa Fernandes (Suplente)

IGREJA CATÓLICA:

Denise Saraiva Lopes (Titular)

Ítalo Ramon Oliveira Lopes (Suplente)

REPRESENTANTES DOS IDOSOS:

Maria de Lourdes Teixeira (Titular)

Francisco Xavier de Oliveira (Suplente)

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:8B01A1FF

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 158/2021.

Portaria no 158/2021.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei no 259/2015, de 10 de junho de 2015:

Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes de entidades, conforme indicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Francilene Maria da Silva (Titular)

Tatiana Reges Dantas (Suplente)

Maria do Socorro Araújo (Titular)

Maria do Céu Guimarães (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE:

Hingrid Wanaa Saraiva de Oliveira (Titular)

Maria do Socorro dos Santos (suplente)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PARA NAÇÕES:

Silvana dos Santos Araújo (Titular)

Ályson Carlos Bezerra Mendes (Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Luciana Cândido da Silva (Titular)

Sabino Dantas de Oliveira (suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Rogéria da Silva (Titular)

Ivanilda de Sousa Fernandes (Suplente)

IGREJA CATÓLICA:

Denise Saraiva Lopes (Titular)

Ítalo Ramon Oliveira Lopes (Suplente)

REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES:

Francisca Julianny Santos Estevão (Titular)

Ana Isa Gomes da Silva Oliveira (Suplente)

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida **Código Identificador:**86CDD3B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS E CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 21.980,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Setembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**66F1F0DF

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS E CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Setembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**85A94543

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde — Outros Recursos 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00077/2021 - 10.09.21 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 21.980,00

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**F898B871

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00013/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Înstrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa jurídica especializada em serviços de confecção de Próteses Odontológicas, a fim de suprir as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município. Abertura das propostas: 29/09/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da da informação, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**4DDD9791

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 464/2021 SAPÉ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CLEYTON DOS SANTOS GALDINO, matrícula nº 2123664, SUBGERENTE DE CADASTRO DE PESSOAL, símbolo CAGI-02, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para responder pelo encargo de Secretário da Junta Militar, deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: D1729956

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 465/2021 SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o

25

art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **FERNANDA SOARES DE LIMA SOUZA**, matricula nº 2123858, do cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral do Município, simbolo CADS-02. Lotada na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C2B5BEF1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 466/2021 SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Administrativo, do HospitalSá Andrade, símboloCADH-02. Lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C3CC1BB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 003/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Assessoria Administrativa para assuntos ligados ao setor de recursos humanos na área Previdenciária, individualização de FGTS em contas vinculadas de trabalhadores através de aplicativos SEFIP e REMAG. Informações contemporâneas a Receita Federal, informações ao TEM e processos de acertos cadastrais para retroação de Abono Salarial, encerramento de vínculos empregatícios extemporâneos e acompanhamento dos débitos junto à Receita Federal e PGFN.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021 — Rubrica Orçamentária:01.010 — Câmara Municipal — elemento de despesa 01.031.2001.2001 — Manutenção das atividades da Câmara Municipal; 3390.35 99 —Outros serviços de pessoa Jurídica.

CONTRATADO: - JM - CONTABILIDADES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ n 40.193.830/0001-43, localizado a Travessa Arsênio Alves do Nascimento, 101, Bela Vista, Serra Grande – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Serra Grande-PB, 13 de setembro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:71ECF559

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1° andar, sob a Presidência do Vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 025/2021 que autoriza o Poder Executivo a fornecer absorventes higiênicos nas escolas municipais e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Soledade-Pb, de autoria da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal; Projeto de Lei nº 026/2021 que aprova o novo Plano Municipal de Gestão integrada de resíduos sólidos de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema livre, na ocasião foram à tribuna osvereadores: Alexandre Nery com o tema "informações e outros" e Francisco Souto Lima com o tema "agradecimentos e outros". Em seguida o Presidente declarou aberta aOrdem do Dia e autorizou a leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 026/2021 que aprova o novo Plano Municipal de Gestão integrada de resíduos sólidos de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Márcio de Souto, Alexandre Nery, Fátima Barros, Francisco de Souto Lima, Osório Policarpo Neto, Netinho Queiroz, e Udenilson Cândido, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 083/2021 de autoria dos vereadores da Bancada da Oposição, na discursão foram a tribuna os vereadores: Netinho Queiroz, Márcio Souto, Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 084/2021 de autoria do vereadorJoelby Martins, na ocasião foi a tribuna o autor do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 085/2021/2021 de autoria da vereadora Fàtima Barros, na oportunidade foi a tribunaa autora da matéria, em votação foi aprovado porunanimidade de votos dos presentes; Requerimento Verbal de autoria da vereadoraFátima Barros, que Requer que seja enviado votos de pesar as famílias, pelo falecimentos dos senhores: Onias Martins, Manoel Mauricio e Doutor Rafael Holanda, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Marcio de Souto Marques Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2021.

MÁRCIO DE SOUTO LIMA

1º Secretário

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador: A36447E7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00004/2021, para o dia 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado, por conta de retificação em Edital: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 14 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BC302734

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2021, para o dia 30 de Setembro de 2021 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado, por conta de retificação do edital: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 14 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**52A528F4

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 15/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 13/2021/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Vania Correia da Silva, matrícula nº 047-0, ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 14 de setembro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**6ED33D3B

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 16/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 14/2021/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Francisco de Souto Lima, matrícula nº 0102-9, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 14 de setembro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**E0F3B757

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 14/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 12/2021/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Geisa de Fatima Souza de Lima Ferino, matrícula nº 084-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 14 de setembro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:922CFC2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0064 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL №. 00064/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço aquisição parcelada de material educativo, brinquedos educativos e brinquedos sensoriais e demais itens pertinente a educação, socialização e desenvolvimento psicomotor destinado ao município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO:** Dia 27 de setembro de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Rua José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 14 de setembro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:03F281CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0509/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Vieirópolis/PB, com a criação de fundo com dotações para este fim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Vieirópolis reestruturado nos termos desta Lei, como órgão dotado de autonomia administrativa, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações governamentais (Políticas Públicas, Planos, Programas e Projetos) direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.

Art. 2º Ao CMDRS compete:

RURAL SUSTENTÁVEL

- I Participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal, de forma a que este, em relação às necessidades dos agricultores (as) familiares, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado;
- II Definir os interesses e demandas municipais e regionais, fazendo com que estes estejam contemplados no planejamento municipal, estadual e federal.
- III Buscar ampliar a captação de recursos para Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), o monitoramento da execução para seu bom uso e a fiel prestação de contas física e financeira;
- IV Ter caráter norteador, referenciador e definidor do processo de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo, para isso, necessário reconhecimento pelos atores governamentais e da sociedade civil organizada, como espaços legítimos de decisões ou formulações efetivamente consideradas em torno das políticas, programas e projetos relevantes e estratégicos nos diferentes níveis: Federal, Estadual Territorial e Municipal;
- ${f V}-{f C}$ ontar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivos de gestão social do Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VI Acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, a execução das ações previstas no Plano Safra Municipal e/ou outros serviços prestados à população rural pelos órgãos e entidades públicas integrantes do desenvolvimento rural sustentável no município;
- VII Propor ao Executivo e ao Legislativo Municipais, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, políticas públicas que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para geração de ocupações produtivas e renda no meio rural;
- VIII Formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundamentar ações de apoio à produção; ao fomento agropecuário; à regularidade da produção; distribuição e consumo de alimentos no Município; a preservação/recuperação do meio ambiente e à organização dos agricultores (as) familiares, buscando a sua promoção social;
- IX Articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações, que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;
- X Articular com os CMDRS dos municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- **XI** Articular com o Executivo e Legislativo Municipais para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Safra Municipal no Plano Plurianual (PAA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **XII** Articular com o CEDRS para que este apoie a execução dos projetos que compõe o Plano Safra Municipal;
- XIII Identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional no município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional ou com outros órgãos com a referida competência;
- **XIV** Promover ações que revitalizem os costumes e a cultura local;
- **XV** Propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da conquista plena da cidadania no espaço rural;
- XVI Contribuir para a redução das desigualdades de gênero, geração, etnia, estimulando a participação de mulheres, jovens, pescadores, quilombolas e de outros na construção do desenvolvimento rural local;
- **XVII** Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais, estaduais e federais, voltadas para o desenvolvimento rural;
- **XVIII** Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivos de gestão social do desenvolvimento rural sustentável;
- **XIX** Registrar as entidades organizadas e regulamentadas para fins de participação no CMDRS;
- **XX** Elaborar o Regimento Interno, para regular o seu funcionamento:
- **XXI** Exercer todas as outras competências e atribuições que lhes forem estabelecidas em normas complementares;
- **XXII** Elaborar e aprovar o Plano Ánual de Trabalho do Conselho;
- **XXIII** Promover e divulgar os programas e projetos, informando sobre diretrizes, critérios e procedimentos;
- **XXIV** Identificar e cadastrar as comunidades a serem beneficiadas com os programas e projetos, de acordo com critérios préestabelecidos;
- **XXV** Receber, analisar, priorizar e aprovar as propostas de ações, programas e projetos a serem desenvolvidos no meio rural, respeitando os demais trâmites e instâncias, inerentes aos Órgãos Apoiadores, para aprovação definitiva;
- **XXVI** Submeter aos órgãos e entidades financiadoras os projetos aprovados pelo Conselho, para contratação;
- **XXVII** Assessorar e supervisionar a implantação e implementação dos projetos aprovados no CMDRS e a aplicação dos recursos junto a Comissão de Acompanhamento de Projetos e Controle Financeiro, das associações comunitárias, beneficiárias das Políticas Públicas, Programas e Projetos;
- **XXVIII** Informar e esclarecer sobre as diretrizes, critérios, regras e procedimentos operacionais do Conselho;
- XXIX Acompanhar o processo de liberação de recurso pelos órgãos e entidades financiadoras, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- **XXX** Acompanhar a execução dos projetos aprovados, verificando o desempenho das Associações, o resultado dos subprojetos, bem como orientá-las em relação às prestações de contas dos projetos;
- **XXXI** Identificar as necessidades de crédito rural e apoiar a promoção da assistência técnica às comunidades rurais;
- **XXXII** Participar dos treinamentos e cursos de capacitação promovidos pelos órgãos e entidades financiadoras dos programas e projetos;
- **XXXIII** Disponibilizar aos órgãos e entidades financiadoras as informações quando solicitadas;
- **XXXIV** Propor reformulação da Lei do CMDRS, quando for o caso e de acordo com as normas legais;
- **XXXV** Estimular a participação de entidades associativas existentes no município, que não compõem o Conselho, com direito à voz.
- **Art.** 3º Integram o CMDRS, os representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável e solidário, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações não governamentais, respeitados os dispositivos constante na

Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) n° 105/2019 em seu art. 4°, resultando na composição descrita no artigo seguinte.

Art. 4º Compõem o CMDRS do Município de Vieirópolis/PB:

- I Um representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria de Agricultura;
- II Um representante do Poder Legislativo Municipal;
- III Um representante da EMPAER/PB;
- IV Representante(s) de Entidades Públicas que atuem no Setor;
- V Representante(s) de Entidades da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais que atuem no Setor;
- VI Um representante de Instituições Religiosas;
- VII Representante(s) do(s) Sindicato(s) de Classe(s) ligados ao setor agrícola;
- **VIII** Representantes das Associações e Cooperativas Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares, de Produtores Rurais e demais congêneres.
- § 1º A soma dos representantes das Instituições descritas nos incisos I, II e III, do *caput* deste artigo, não devem exceder 1/3 da composição do Conselho;
- § 2º Os representantes das entidades descritas no inciso VIII, do *caput* deste artigo, devem corresponder a maioria qualificada dos membros;
- § 3º A cada titular corresponde um suplente, que substituirá o membro efetivo, em suas ausências e/ou impedimentos.
- § 4º Os conselheiros titulares e suplentes devem ser indicados formalmente, pelas organizações e/ou entidades, em até 30 dias após a publicação desta Lei, sendo:
- a) Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicado por órgãos e/ou instituições, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão e/ou instituição;
- b) Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicados por Comunidades rurais onde haja associação constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para esse fim, buscando a indicação prioritária de mulheres e jovens rurais, devendo ser lavrada em Ata assinada pelo Presidente da Associação e também por todos os presentes:
- c) As indicações dos conselheiros titulares e suplentes serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para nomeação, através de portaria.
- **Art. 5º** Os Conselheiros do CMDRS elegerão entre seus componentes, das associações e/ou cooperativas, em Assembleia Geral, uma Diretoria com a seguinte composição: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).

Parágrafo único: Que preferencialmente, o cargo de Presidente do CMDRS, seja ocupado por representante das Associações e Cooperativas de Agricultura Familiar.

- **Art. 6º** Caso um representante do conselho seja desvinculado da entidade e/ou órgão que antes participasse, este perderá automaticamente a sua representação, devendo para tal a entidade e/ou órgão indicar outro para substituí-lo, salvo o ocupante do cargo de Presidente, pois o Vice-Presidente eleito assumirá automaticamente o cargo, sendo que, na ausência ou impedimento deste, deverá ser realizada uma eleição para preencher a vaga até o término do mandato.
- **Art. 7º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos.

Parágrafo único: Após o segundo mandato, deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo.

Art. 8º - O Executivo Municipal, através dos seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.

- **Art. 9º** O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento, dentre o prazo de até 30 dias, após a nomeação dos/as Conselheiros/as.
- **Art. 10** O Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável de Vieirópolis/PB terá seu funcionamento na forma de seu Regimento Interno

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Art. 11 Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável vinculado à Secretaria de Agricultura.
- **Art. 12** Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão aplicados:
- I Na formulação e execução de Plano Safra Municipal, construído anualmente, lançado em julho e avaliado em junho do ano subsequente, voltado ao fortalecimento da produção agropecuária, em bases de transição agroecológica, em perspectiva inclusiva, com atenção especial a mulher e jovens rurais e as famílias em situação de pobreza extrema;
- II Fomento às atividades produtivas de Unidades de Beneficiamento Agroindustriais Familiares e/ou Associativas, visando a geração de empregos, o aumento de renda para famílias agricultoras e produtores rurais;
- III Apoio ao fortalecimento de bens e serviços públicos relacionados ao Desenvolvimento Rural;
- IV Incentivo a dinamização e diversificação das atividades do Conselho e de formação de seus Conselheiros;
- ${\bf V}$ No fomento da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
- VI Custeio de despesas administrativas.
- **Art. 13** Caberá ao CMDRS indicar sobre o uso e utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- $\$ $1^{\rm o}$ Dependerá de deliberação expressa do CMDRS, a autorização para aplicação de recursos do Fundo.
- § 2º É vedada a utilização dos recursos financeiros do FMDRS em despesas com pagamento de pessoal, a qualquer título.
- \S 3º Os recursos do Fundo serão consignados no orçamento do município.
- **Art. 14** Constituem Fontes de recursos do Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável:
- I Dotação Orçamentária próprias e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- II Recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos ou privados recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- III Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- IV Aporte de capital decorrente de realização de operações de credito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizada em Lei específica;
- V Rendas provenientes de aplicação de seus recursos no mercado de capitais com prévia autorização do Conselho com retorno exclusivo para o programa em atividade;
- VI Recursos financeiros disponibilizados por linhas de créditos em bancos que venham a firmar convênio com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VII Recursos obtidos com Municipalização do Imposto Territorial Rural (ITR):
- **VIII** Doações de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

- IX Recursos oriundos das prestações de serviços no âmbito da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pelo Município:
- ${\bf X}$ Recursos obtidos através de recursos repatriados de programas fiscais e da aplicação de multas diversas em favor do Município, em sua totalidade ou parcial;
- XI Recursos obtidos através da realização de serviços em propriedades particulares com uso das máquinas do Município;
- **XII** Outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos, conforme o estabelecido em Lei.
- § 1º Os saldos financeiros do FMDRS, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.
- § 2º As receitas descritas neste artigo serão recolhidas obrigatoriamente em conta específica a ser aberta e mantida em agência bancária do Município de preferência.
- **Art. 15** São atribuições do CMDRS, em relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
- I Construir e implementar o Plano Safra Municipal;
- II Receber, analisar e deliberar sobre projetos apresentados ao CMDRS;
- III Propor e deliberar projetos a serem executados com recursos do Fundo;
- IV Estabelecer parâmetros e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo:
- V Acompanhar e avaliar a execução, o desempenho e os resultados da aplicação dos recursos financeiros do Fundo;
- VI Avaliar a prestação de contas dos recursos do Fundo;
- **VII** Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo;

- **VIII** Fiscalizar as atividades dos programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tanto e sempre que necessária auditoria do Poder Executivo;
- IX Aprovar convênios, ajustes, acordos, parcerias e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;
- **X** Publicar no Órgão Oficial do Município as resoluções do CMDRS referentes ao Fundo.
- **Art. 16** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no exercício em curso, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento-Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e a abertura de Créditos Especiais.

CAPÍTULO III DISPOSITIVOS GERAIS

- **Art. 17** O foro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vieirópolis/PB é o da cidade de Sousa/PB.
- **Art. 18** Revoga-se a Lei Municipal nº 329, de 12 de junho de 2012 e demais disposições em contrário.
- Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 14 de Setembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:D45B7D90

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 95/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, PARA REALINHAMENTO DE PRECO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e do outro lado a empresa CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA, CNPJ: 12.293.710/0001-36.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços de produtos licitados devido ao aumento do custo de compra no mercado ocasionado pela Pandemia.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	P.LICITADO	P.REAJUSTADO
4	Alho	700	kg	R\$ 20,79	24,00
7	Batata inglesa	2.200	Kg	R\$ 2,80	3,00
8	Beterraba	180	Kg	R\$ 2,20	3,00
17	Graviola	300	kg	R\$ 5,30	6,00
21	Maçã	800	kg	R\$ 7,49	8,00
22	Macaxeira	300	kg	R\$ 2,28	3,50

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo apostilamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Quinta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 95/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 14 de setembro de 2021, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6320A45B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 035/2021

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 035/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: LIGA QUEIMADENSE DE ÁRBITROS									
CNPJ: 20.482.262/0001-47									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 (TRÉS) PESSOAS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES, PARA O TEMPO DE JOGO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E ÁGUA MINERAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA PARA O LOCAL DO JOGO SERÁ DE REPONSABILIDADE DO CONTRATANTE		jogo	14	115,00	1.610,00			
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO O ENVIO DE 01 (UM) ÁRBITRO, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E ÁGUA MINERAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA PARA O LOCAL DO JOGO SERÁ DE REPONSABILIDADE DO CONTRATADO.		jogo	160	70,00	11.200,00			
TOTAL			•	•	•	12.810,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 035/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 035/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIGA QUEIMADENSE DE ÁRBITROS. CNPJ: 20.482.262/0001-47. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 12.810,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	LIGA OUEIMADENSE DE ÁRBITROS
Prefeito	LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:96789B0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - Anexo V (LRF, a	art. 55, Inciso III, alínea	"a")							R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		a Pagar	ÕES FINANCEIR Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a- (b+e+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(9.065.287,57)	18.476,27	148.711,51	96.598,80	(1.404.872,56)	(7.924.201,59)	12.007,33	0,00	(7.936.208,92)
Recursos Ordinários	(9.065.287,57)	18.476,27	148.711,51	96.598,80	(1.404.872,56)	(7.924.201,59)	12.007,33	0,00	(7.936.208,92)
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.730.988,23	18.997,78	319.512,71	0,00	1.625.457,02	14.767.020,72	236,46	0,00	14.766.784,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(929.197,52)	500,60	6.099,58	0,00	(333.940,89)	(601.856,81)	0,00	0,00	(601.856,81)
Transferências do FUNDEB	3.820.785,66	18.467,62	194.262,65	0,00	786.216,50	2.821.838,89	0,00	0,00	2.821.838,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	212.013,99	0,00	0,00	0,00	0,00	212.013,99	0,00	0,00	212.013,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.715.880,61	18,80	52.426,40	0,00	339.401,35	11.324.034,06	0,00	0,00	11.324.034,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.925.188,48	10,76	64.949,08	0,00	773.690,73	1.086.537,91	236,46	0,00	1.086.301,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	17.066,41	0,00	1.775,00	0,00	60.089,33	(44.797,92)	0,00	0,00	(44.797,92)
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(29.984,02)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.984,02)	0,00	0,00	(29.984,02)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(765,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	(765,38)	0,00	0,00	(765,38)
TOTAL (III) = (I = II)	7.665.700,66	37.474,05	468.224,22	96.598,80	220.584,46	6.842.819,13	12.243,79	0,00	6.830.575,34
FONTE: Sistema Public	Soft Contabilidade - Sec	cretaria de Fir	nanças - em 1	3 de setembro de 2	2021 as 09:35:01				

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:15F6A4B8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RI	ELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRAT	TIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1						
ORÇAMEN	TO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	JANEIRO A AGOSTO DE 2021							
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")								
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO		DO DO EXERCÍCIO DE					
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.295.793,75	5.994.815,64	,					
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	.,				
Dívida Contratual	5.986.654,23	5.685.676,12	5.447.995,24					
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	.,				
Internos	0,00	0,00	0,00					
Externos	0,00	0,00	0,00	.,				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	.,				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-,-				
Internos	0,00	0,00	0,00					
Externos	0,00	0,00	0,00	.,				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.303.609,79	5.029.433,11	4.791.752,23	.,				
De Tributos	607.423,46	542.927,51	477.907,50	.,				
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	.,				
De Demais Contribuições Sociais	3.650.979,98	3.441.299,25	3.279.176,64	- ,				
Do FGTS	1.045.206,35	1.045.206,35	1.034.668,09	.,				
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	.,				
Demais Dívidas Contratuais	683.044,44	656.243,01	656.243,01	.,				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	309.139,52	309.139,52	309.139,52	.,				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	.,				
DEDUÇÕES (II)	4.317.278,02	6.628.913,12	8.550.043,84	.,				
Disponibilidade de Caixa	3.922.398,02	6.227.279,19	7.558.177,22	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.396,39	6.264.753,24	7.595.651,27	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados	128.998,37	37.474,05	37.474,05	0,00				
Demais Haveres Financeiros	394.880,00	401.633,93	991.866,62	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.978.515,73	(634.097,48)	(2.792.909,08)	0,00				

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.937.185,37	25.568.844,25	40.118.529,33	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.937.185,37	25.568.844,25	40.118.529,33	0,00					
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,52	23,45	14,35	0,00					
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,51	(2,48)	(6,96)	0,00					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	43.124.622,44	30.682.613,10	48.142.235,20	0,00					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	38.812.160,20	27.614.351,79	43.328.011,68	0,00					
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021							
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00					
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00					
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	57.026,52	195.524,48	221.355,69	0,00					
RP NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	96.598,80	96.598,80	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE :	2021					
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00					
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00 0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:2	PONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 13 de setembro de 2021 as 09:29:38								

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**3FCD20CC

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

SALDO DO SALDOS DE EXERCICIO DE 2011 SALDOS DE EXERCICIO DE	RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
ANTERIOR Quadrimestre Quadrime			SALDOS	DO EXERCÍCIO	DE 2021
AOS ESTADOS (I)	GARANTIAS CONCEDIDAS		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
Em Operações de Crédito Enternas 0.00					Quadrimestre
Em Operações de Crédito Internas 0.00	· · ·			0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (I)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas 0.00		0,00	0,00	0,00	-,
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	-,
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas 0,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas 0.00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) 0.00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 35.937.185,37 25.568.844,25 40.118.529,33 0.00	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) 0,00	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) 35.937.185,37 25.568.844,25 40.118.529,33 0.00 % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL 0.00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.937.185,37	25.568.844,25	40.118.529,33	-,
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL − 120% 43.124.622,44 30.682.613,10 48.142.235,20 0,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) − 90% 38.812.160,20 27.614.351,79 43.328.011,68 0,00 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 3° Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimest	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120% 43.124.622,44 30.682.613,10 48.142.235,20 0.00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% 38.812.160,20 27.614.351,79 43.328.011,68 0.00 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1° Quadrimestre Quadrimestre	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.937.185,37	25.568.844,25	40.118.529,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% 38.812.160,20 27.614.351,79 43.328.011,68 0,00 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre (1,000 0,000	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO Alté o 1° Quadrimestre Qu	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	43.124.622,44	30.682.613,10	48.142.235,20	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1° Quadrimestre Quadri	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	38.812.160,20	27.614.351,79	43.328.011,68	0,00
ANTERIOR Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre AOS ESTADOS (VII) 0,00			SALDOS	DO EXERCÍCIO	DE 2021
AOS ESTADOS (VII) Em Operações de Crédito Externas 0,00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			,	_	
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			-,	-,	
AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1 7		-,	-,	.,
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS:	1 3	-,	- ,	-,	-,
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÂS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS:			-,	-,	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00			0,00		
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: 0 0 0 0 0 0	1 ,		-,		
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: 0 0 0 0 0 0			-,	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: 0 0 0 0 0 0			-,	0,00	
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS:	1 ,			,	
MEDIDAS CORRETIVAS:	, ,	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:26:31					
	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:26:31				

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**9F01C101

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. A final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2021		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.118.529,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.118.529,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.418.964,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.777.068,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.808.297,05	7,00
	VALOR RE	ALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:31:24	•	

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:23E22B6C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

		Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo			
		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONS	FRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO I	FISCAL		
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		JANEIRO A AGOSTO DE 2021			
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)			R\$ 1,00		
	RECEITA CORRENTE	LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			40.118.529,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo o	dos Limites de Endividamento		40.118.529,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo o		essoal	40.118.529,33		
DESPESA COM PESS	OAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP		19.477.301,57	48,55		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.664.005,84	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LR	(F) - <%>	20.580.805,55	51		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		19.497.605,26	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE		
Dívida consolidada líquida	(634.097,48)	(2.792.909,08)	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.682.613,10	48.142.235,20	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE		
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.230.005,87	48.142.235,20	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉ	DITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Ope Internas	rações de Crédito Externas e	6.418.964,69	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	ì	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Antecipação da Receita	Operações de Crédito por	2.808.297,05	7,00		
RESTOS À PAGAI	₹	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)		

Valor Total 12.243,79 6.830.575,34 FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:40:58

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**345AE8B6

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.831.984,60	8.115.097,73	19,87	27.634.973,07	67,68	13.197.011,5
Receitas Correntes	38.665.466,00	39.497.450,60	8.115.097,73	20,55	27.343.814,95	69,23	12.153.635,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.119,00	2.042.119,00	474.227,62	23,22	1.237.245,11	60,59	804.873,8
Impostos	1.967.310,00	1.967.310,00	471.807,62	23,98	1.221.048,74	62,07	746.261,2
Taxas	74.809,00	74.809,00	2.420,00	3,23	16.196,37	21,65	58.612,6
Contribuições	888.969,00	888.969,00	87.355,27	9,83	386.860,09	43,52	502.108,9
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.969,00	888.969,00	87.355,27	9,83	386.860,09	43,52	502.108,9
Receita Patrimonial	30.969,00	61.268,00	33.019,32	53,89	61.268,00	100,00	0,0
Valores Mobiliários	30.969,00	61.268,00	33.019,32	53,89	61.268,00	100,00	0,0
Receita de Serviços	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,0
Transferências Correntes	35.171.971,00	35.973.656,60	7.518.470,98	20,90	25.655.728,44	71,32	10.317.928,1
Transferências da União e de suas Entidades	18.546.200,00	19.347.885,60	4.130.907,77	21,35	12.779.135,46	66,05	6.568.750,1
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.691.684,00	9.691.684,00	1.862.062,86	19,21	6.772.519,15	69,88	2.919.164,8
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.934.087,00	6.934.087,00	1.525.500,35	22,00	6.104.073,83	88,03	830.013,1
Outras Receitas Correntes	314.619,00	314.619,00	2.024,54	0,64	2.713,31	0,86	311.905,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.061,00	62.061,00	2.024,54	3,26	2.713,31	4,37	59.347,6
Demais Receitas Correntes	252.558,00	252.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.558,0
Receitas de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	0,00	0,00	291.158,12	21,82	1.043.375,8
Transferências de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	0,00	0,00	291.158,12	21,82	1.043.375,8
Transferências da União e de suas Entidades	1.230.348,00	1.230.348,00	0,00	0,00	280.658,12	22,81	949.689,8
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.186,00	104.186,00	0,00	0,00	10.500,00	10,08	93.686,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.831.984,60	8.115.097,73	19,87	27.634.973,07	67,68	13.197.011,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.000.000,00	40.831.984,60	8.115.097,73	19,87	27.634.973,07	67,68	13.197.011,5
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	
TOTAL (VII) - (V + VI)	40.000.000,00	40.831.984,60	8.115.097,73	19,87	27.634.973,07	67,68	13.197.011,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PAGAR NAO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	16.513.600,76	7.121.238,11	23.782.674,27	16.525.844,55	23.314.450,05	12.243,79
Despesas Correntes	35.230.936,00	34.947.649,91	5.560.505,29	20.769.501,79	14.178.148,12	5.572.517,29	20.769.314,19	14.178.335,72	20.452.998,43	187,60
Pessoal e Encargos Sociais	22.065.398,00	21.862.715,16	3.576.076,16	13.844.450,86	8.018.264,30	3.576.076,16	13.844.450,86	8.018.264,30	13.536.262,18	0,00
Outras Despesas Correntes	13.165.538,00	13.084.934,75	1.984.429,13	6.925.050,93	6.159.883,82	1.996.441,13	6.924.863,33	6.160.071,42	6.916.736,25	187,60
Despesas de Capital	4.369.064,00	4.960.868,91	1.560.777,01	3.025.416,27	1.935.452,64	1.548.720,82	3.013.360,08	1.947.508,83	2.861.451,62	12.056,19
Investimentos	3.104.524,00	3.696.328,91	1.420.396,15	2.470.369,48	1.225.959,43	1.408.339,96	2.458.313,29	1.238.015,62	2.322.792,63	12.056,19
Amortização da Dívida	1.264.540,00	1.264.540,00	140.380,86	555.046,79	709.493,21	140.380,86	555.046,79	709.493,21	538.658,99	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	16.513.600,76	7.121.238,11	23.782.674,27	16.525.844,55	23.314.450,05	12.243,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	16.513.600,76	7.121.238,11	23.782.674,27	16.525.844,55	23.314.450,05	12.243,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	3.852.298,80	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	-	7.121.238,11	27.634.973,07	-	23.314.450,05	12.243,79

RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 - - 0,00 - - 0,00 - - 0,00 - FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 08:57:53

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:E3204E20

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inc	ciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	100,00	16.513.600,76	, i	23.782.674,27	100,00	16.525.844,55	0,00
Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	230.185,40	911.453,38	3,83	978.546,62	230.185,40	911.453,38	3,83	978.546,62	0,00
Ação Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	230.185,40	911.453,38	3,83	978.546,62	230.185,40	911.453,38	3,83	978.546,62	0,00
Essencial à Justiça	242.733,00	221.638,92	31.707,00	133.116,08	0,56	88.522,84	31.707,00	133.116,08	0,56	88.522,84	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	242.733,00	221.638,92	31.707,00	133.116,08	0,56	88.522,84	31.707,00	133.116,08	0,56	88.522,84	0,00
Administração	10.863.316,00	10.432.345,37	1.438.201.12	5.726.594,30	24,07	4.705.751,07	1.438.201,12	5.726.406,70	24,08	4.705.938,67	0,00
Administração Geral	5.299.948,00	5.100.165,30	713.955,51	2.858.739,95	12,01	2.241.425,35	713.955,51	2.858.552,35	12,02	2.241.612,95	0,00
Administração Financeira	1.264.540,00	1.264.540,00	140.380,86	555.046,79	2,33	709.493,21	140.380,86	555.046,79	2,33	709.493,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.298.828,00	4.067.640,07	583.864,75	2.312.807,56	9,72	1.754.832,51	583.864,75	2.312.807,56	9,72	1.754.832,51	0,00
Assistência Social	1.369.909,00	1.450.636,77	297.405,73	856.472,25	3,60	594.164,52	309.417,73	856.472,25	3,60	594.164,52	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	2.721,76	0,00	0,00	0,00	2.721,76	0,00	0,00	0,00	2.721,76	0,00
Assistência Comunitária	1.329.909,00	1.447.915,01	297.405,73	856.472,25	3,60	591.442,76	309.417,73	856.472,25	3,60	591.442,76	0,00
Saúde	9.415.648,00	9.415.648,00	1.949.445,75	6.437.663,57	27,05	2.977.984,43	1.949.445,75	6.437.663,57	27,07	2.977.984,43	0,00
Atenção Básica	8.143.448,00	8.125.650,15	1.524.191,14	5.743.421,81	24,14	2.382.228,34	1.524.191,14	5.743.421,81	24,15	2.382.228,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.071.350,00	1.092.249,01	388.126,17	606.466,73	2,55	485.782,28	388.126,17	606.466,73	2,55	485.782,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.850,00	197.748,84	37.128,44	87.775,03	0,37	109.973,81	37.128,44	87.775,03	0,37	109.973,81	0,00
Trabalho	443.425,00	442.325,00	68.774,43	314.845,61	1,32	127.479,39	68.774,43	314.845,61	1,32	127.479,39	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	443.425,00	442.325,00	68.774,43	314.845,61	1,32	127.479,39	68.774,43	314.845,61	1,32	127.479,39	0,00
Educação	11.297.776,00	11.603.732,86		6.180.518,39	25,97	5.423.214,47		6.180.518,39	25,99	5.423.214,47	0,00
Ensino Fundamental	11.297.776,00	11.295.214,04	1.803.122,84	6.113.609,33	25,69	5.181.604,71	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	6.113.609,33	25,71	5.181.604,71	0,00
Educação Infantil	0,00	308.518,82	66.909,06	66.909,06	0,28	241.609,76	66.909,06	66.909,06	0,28	241.609,76	0,00
Cultura Difusão Cultural	894.033,00 105.168,00	608.852,39 107.277,39	96.608,30 40.634,82	341.842,34 83.726,19	1,44 0,35	267.010,05 23.551,20	96.608,30 40.634,82	341.842,34 83.726,19	1,44 0,35	267.010,05 23.551,20	0,00
Turismo	788,865,00	501.575,00	55.973,48	258.116.15	1,08	243.458,85	55.973,48	258.116,15	1,09	243.458,85	0,00
Direitos da Cidadania	154.914,00	167.000,32	24.066,01	97.090,34	0,41	69.909,98	24.066,01	97.090,34	0,41	69.909,98	0,00
Assistência à Criança a ao	154.914,00	167.000,32	24.066,01	97.090,34	0,41	69.909,98	24.066,01	97.090,34	0,41	69.909,98	0,00
Adolescente Urbanismo	1.181.793,00	1.965.179,95	808.062,48	1.783.321,58	7,49	181.858,37	796.242,75	1.771.501,85	7,45	193.678,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	804.065,00	1.497.550,16	677.717,16	1.783.321,38	5,64	156.449,04	665.897,43	1.329.281,39	5,59	168.268,77	0,00
Serviços Urbanos	161.264,00	21.850,41	0,00	0,00	0.00	21.850.41	0,00	0,00	0,00	21.850,41	0,00
Recursos Hídricos	216.464,00	445.779,38	130.345,32	442.220,46	1,86	3.558,92	130.345,32	442.220,46	1,86	3.558,92	0,00
Habitação	349.879,00	348.711,00	34.557,82	82.715,66	0,35	265.995,34	34.557,82	82.715,66	0,35	265.995,34	0,00
Habitação Urbana	349.879,00	348.711,00	34.557,82	82.715,66	0,35	265.995,34	34.557,82	82.715,66	0,35	265.995,34	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS		DESPE	SAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o % (d / Bimestre (d) total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	100,00	16.513.600,76	7.121.238,11	23.782.674,27	100,00	16.525.844,55	0,00
Saneamento	118.045,00	102.330,00	53.193,00	53.193,00	0,22	49.137,00	53.193,00	53.193,00	0,22	49.137,00	0,00
Serviços Urbanos	118.045,00	102.330,00	53.193,00	53.193,00	0,22	49.137,00	53.193,00	53.193,00	0,22	49.137,00	0,00
Gestão Ambiental	368.418,00	573.516,98	89.629,76	475.683,68	2,00	97.833,30	89.393,30	475.447,22	2,00	98.069,76	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	368.418,00	573.516,98	89.629,76	475.683,68	2,00	97.833,30	89.393,30	475.447,22	2,00	98.069,76	0,00
Agricultura	748.596,00	472.396,69	62.877,10	238.031,31	1,00	234.365,38	62.877,10	238.031,31	1,00	234.365,38	0,00
Abastecimento	748.596,00	472.396,69				234.365,38					
Transporte Transporte Rodoviário	44.904,00	26.030,66	1.974,80	19.955,80	0,08	6.074,86	1.974,80	19.955,80	0,08	6.074,86	0,00
<u>-</u>	44.904,00 216.611,00	26.030,66 188.173,91	1.974,80 64.561,70	19.955,80 142.420,77	0,08	6.074,86 45.753,14	1.974,80 64.561,70	19.955,80 142.420,77	0,08	6.074,86 45.753,14	0,00
Desporto e Lazer Transporte Rodoviário	30.307,00	16.781,00	0,00	0,00	0,00	16.781,00	0,00	0,00	0,00	16.781,00	0,00
Desporto Comunitário	186.304,00	171.392,91	64.561,70	142.420,77	0,60	28.972.14	64.561,70	142.420,77	0,60	28.972,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	· ·		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		u.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	,	,	0.00			,	0.00	0.00	በ በበ	0.00	0,00
Assistência Sociai Assistência ao Idoso Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOT GÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	GATEO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	GALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.308.518,82	7.121.282,30	23.794.918,06	100,00	16.513.600,76	7.121.238,11	23.782.674,27	100,00	16.525.844,55	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contab	bilidade - Secreta	ria de Finanças - em	13 de setembro	de 2021 as 08:5	3:44						

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**16712F01

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REA Até o Bimestre (b)	ALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.967.310,00	1.967.310,00	1.221.048,74	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.845,00	126.845,00	72.235,55	56,95
IPTU	126.845,00	126.845,00	72.235,55	56,95
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.790,00	10.790,00	800,00	7,41
ITBI	10.790,00	10.790,00	800,00	7,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	816.434,58	59,45
ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	816.434,58	59,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	456.271,00	456.271,00	331.578,61	72,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.749.845,00	21.749.845,00	15.770.053,06	72,51
Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	2.146,83	74,21
Cota-Parte FPM	9.955.653,00	9.955.653,00	7.412.883,94	74,46
Cota-Parte ICMS	11.621.005,00	11.621.005,00	8.238.330,74	70,89
Cota-Parte IPI-Exportação	5.366,00	5.366,00	4.838,40	90,17
Cota-Parte IPVA	151.701,00	151.701,00	104.410,11	68,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.227,00	13.227,00	7.443,04	56,27
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.227,00	13.227,00	7.443,04	56,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.717.155,00	23.717.155,00	16.991.101,80	72,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAD		DESPESA LIQUIDAI		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASFS) – FOR SUBFUNÇAO E CATEGORIA ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA (C)	Até o Bimestre %	%(d/c) x	Até o Bimestre	(e/c) x	Até o Bimestre	(f/c) x	não Processados (g)

	1		(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.230.347,00	4.257.058,00	3.562.020,99	175,81	3.562.020,99	175,81	3.509.594,59		83,67
Despesas Correntes	4.213.843,00	4.205.283,28	3.514.260,28		3.514.260,28	83,57	3.464.295,88		
Despesas de Capital	16.504,00	51.774,72	47.760,71	92,25	47.760,71	92,25	45.298,71	87,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.512,00	23.801,00	23.634,42	99,30	23.634,42	99,30	23.634,42	99,30	99,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.512,00	23.801,00	23.634,42	99,30	23.634,42	99,30	23.634,42	99,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.280.859,00	4.280.859,00	3.585.655,41	275,12	3.585.655,41	275,12	3.533.229,01	269,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.585.655,41	3.585.655,41	3.533.229,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.585.655,41	3.585.655,41	3.533.229,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.548.665,27	2.548.665,27	2.548.665,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.548.665,27	2.548.665,27	2.548.665,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.036.990,14	1.036.990,14	984.563,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,10	21,10	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no		Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
This be in element box records three ends controlled in the control in the contro	exercício atual (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

				EXI	ECUÇÃO DE RESTOS A PAC	GAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) EXERCÍCIO ATUAL QUI				, ,	
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO) EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
	CSTOS A PAGAR (2º da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	O DO LIN	IITE (XXI	$\mathbf{II}) = (\mathbf{XXI} - \mathbf{XVII})$	_

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial (no	Despesas Cus R	ício de	Saldo Final (não aplicado)					
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	exercício atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.311.756.543,04	1.311.756.543,04	783.586.553,94	132,67	
Proveniente da União	1.299.023.094,04	1.299.023.094,04	774.282.599,35	59,60	
Proveniente dos Estados	12.733.449,00	12.733.449,00	9.303.954,59	73,07	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	101.885.338,00	101.885.338,00	9.787.185,40	9,61	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.413.641.881,04	1.413.641.881,04	793.373.739,34	142,28	

DESPE	SAS COM SAÚI	DE NÃO COMPUTAD	AS NO CÁLCU	LO DO M	ÍNIMO					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS I		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.913.101,00	3.868.592,15	2.181.400,82	68,77	2.181.400,82	68,77	2.141.612,66	67,74	0,00	
Despesas Correntes	3.897.181,00	3.859.470,45	2.180.280,82	56,49	2.180.280,82	56,49	2.140.492,66	55,46	0,00	
Despesas de Capital	15.920,00	9.121,70	1.120,00	12,28	1.120,00	12,28	1.120,00	12,28	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.020.838,00	1.068.448,01	582.832,31	113,92	582.832,31	113,92	576.660,83	112,44	0,00	
Despesas Correntes	368.905,00	416.515,01	282.842,31	67,91	282.842,31	67,91	276.670,83	66,43	0,00	
Despesas de Capital	651.933,00	651.933,00	299.990,00	46,02	299.990,00	46,02	299.990,00	46,02	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.850,00	197.748,84	87.775,03	44,39	87.775,03	44,39	85.032,43	43,00	0,00	
Despesas Correntes	200.850,00	197.748,84	87.775,03	44,39	87.775,03	44,39	85.032,43	43,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.134.789,00	5.134.789,00	2.852.008,16	0,00	2.852.008,16	227,08	2.852.008,16	223,18	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.143.448,00	8.125.650,15	5.743.421,81	150,88	5.743.421,81	150,88	5.651.207,25	145,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.071.350,00	1.092.249,01	606.466,73	115,80	606.466,73	115,80	600.295,25	114,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.850,00	197.748,84	87.775,03	44,39	87.775,03	44,39	85.032,43	43,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.415.648,00	9.415.648,00	6.437.663,57	311,07	6.437.663,57	311,07	6.437.663,57	303,04	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13	3 de setembro de 2	021 as 09:08:16	•	•				•	

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:4CA46BA2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1,00		
	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EF	ETUADOS EM 2021
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 13 de setembro de 2021 as 09:08:59											

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 895DE434

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA RESOLTANTE DE INITOSTOS (caput do art. 212 da Consuluição)	I REVISAO INICIAE	I REVISAO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	$% (c) = (b/a) \times 100$				
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.967.310,00	1.967.310,00	1.221.048,74	62,07				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	126.845,00	126.845,00	72.235,55	56,95				
1.1.1-IPTU	126.845,00	126.845,00	72.235,55	56,95				
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.790,00	10.790,00	800,00	7,41				
1.2.1-ITBI	10.790,00	10.790,00	800,00	7,41				
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	816.434,58	59,45				
1.3.1-ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	816.434,58	59,45				
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	456.271,00	456.271,00	331.578,61	72,67				
1.4.1-IRRF	456.271,00	456.271,00	331.578,61	72,67				
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00				
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.498.888,00	23.498.888,00	16.205.093,73	68,96				
2.1-Cota-Parte FPM	11.704.696,00	11.704.696,00	7.847.924,61	74,04				
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.955.653,00	9.955.653,00	7.412.883,94	74,46				
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	644.318,00	644.318,00	0,00	0,00				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.104.725,00	1.104.725,00	435.040,67	39,38				
2.2-Cota-Parte ICMS	11.621.005,00	11.621.005,00	8.238.330,74	70,89				
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.227,00	13.227,00	7.443,04	56,27				
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.366,00	5.366,00	4.838,40	90,17				
2.5-Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	2.146,83	74,2				
2.6-Cota-Parte IPVA	151.701,00	151.701,00	104.410,11	68,83				
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.466.198,00	25.466.198,00	17.426.142,47	68,43				

Τ			RECEITAS R	FALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	578.469,00	578.469,00	325.108,72	56,20	
5.1-Transferências do Salário-Educação	142.508,00	142.508,00	129.650,60	90,98	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	196.088,00	196.088,00	158.305,60	80,73	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	95.759,00	95.759,00	37.152,52	38,80	
5.5-Outras Transferências do FNDE	144.114,00	144.114,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.137,00	141.137,00	10.500,00	7,44	
6.1-Transferências de Convênios	141.137,00	141.137,00	10.500,00	7,44	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	719.606,00	719.606,00	335.608,72	46,64	
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.179.503,00	4.179.503,00	3.079.233,01	73,67	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1)	1.849.217,00	1.849.217,00	1.431.136,46	77,39	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.324.200,00	2.324.200,00	1.647.665,98	70,89	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4)	2.863,00	2.863,00	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		##C 00	430,57	74,49	
10.5-Cota-1 atte 11k Destinados ao 1 ONDED - (20% de 2.5)	578,00	578,00	150,57		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	578,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
	,	,	/	0,00 90,05	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	-,	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00 7.710.626,00	0,00 8.344.069,74	0,00 7.514.056,57	90,05	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00 7.710.626,00 6.934.087,00	0,00 8.344.069,74 6.934.087,00	0,00 7.514.056,57 6.104.073,83	90,05 88,03	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00 7.710.626,00 6.934.087,00 776.539,00	0,00 8.344.069,74 6.934.087,00 1.409.982,74	0,00 7.514.056,57 6.104.073,83 1.409.982,74	90,05 88,03 100,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00 7.710.626,00 6.934.087,00 776.539,00	0,00 8.344.069,74 6.934.087,00 1.409.982,74 0,00	0,00 7.514.056,57 6.104.073,83 1.409.982,74 0,00	90,05 88,03 100,00 0,00	

	~	~	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	5.852.744,49	6.161.263,31	3.374.580,19	70,50	3.374.580,19	70,50	0,00

MAGISTÉRIO	İ						
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.852.744,49	6.161.263,31	3.374.580,19	70,50	3.374.580,19	70,50	0,00
13.1-Com Educação Infantil	308.518,82	617.037,64	66.909,06	10,84	66.909,06	10,84	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	5.544.225,67	5.544.225,67	3.307.671,13	59,66	3.307.671,13	59,66	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.629.845,22	3.629.845,22	1.703.093,86	46,92	1.703.093,86	46,92	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.629.845,22	3.629.845,22	1.703.093,86	46,92	1.703.093,86	46,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.482.589,71	9.791.108,53	5.077.674,05	51,86	5.077.674,05	51,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	44,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	32,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DES	SENVOLVIMENTO I	OO ENSINO – DESPESAS	CUSTEADAS COM	A RECEITA	RESULTANTE DE 1	MPOSTOS E	RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
MDE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.407.896,89	11.405.334,93	5.792.182,03	89,64	5.792.182,03	89,64	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.174.070,89	9.174.070,89	5.010.764,99	54,62	5.010.764,99	54,62	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.407.896,89	11.405.334,93	5.792.182,03	89,64	5.792.182,03	89,64	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.233.826,00	2.231.264,04	781.417,04	35,02	781.417,04	35,02	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.407.896,89	11.405.334,93	5.792.182,03	50,78	5.792.182,03	50,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.024.840,82
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.409.982,74
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	4.434.823,56
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	1.424.267,53
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	8,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.508,00	142.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	755.068,00	755.068,00	321.427,30	42,57	321.427,30	42,57	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	897.576,00	897.576,00	321.427,30	35,81	321.427,30	35,81	0,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.305.472,89	12.302.910,93	6.113.609,33	49,69	6.113.609,33	49,69	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	91.259,58	0,00					
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.514.056,57	0,00					
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.941.223,22	0,00					
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.941.223,22	0,00					
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00					
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00					
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.664.092,93	0,00					
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00					
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00					
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00					
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:07:09							

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**08B6A2D3

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	E	m Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREV	IDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAC	ÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL		
iixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00 0,00	

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Alivo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES	DE RECURSOS PA	RA O FUNDO EM REPAI	RTIÇÃO DO RPPS	APORTES RE	ALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência	s Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva			_		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PR	ÓPRIO DE PREVID	ÊNCIA DOS SERVIDORI	ES - RPPS	_	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMIN	ISTRAÇÃO RPPS -	(XII)		0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} \textbf{RESULTADO} & \textbf{DA} \\ \textbf{ADMINISTRAÇÃO} & \textbf{RPPS} & (\textbf{XVI}) & = \\ (\textbf{XII} - \textbf{XV}) & \end{array} $	0,00	0,00	0,00	0,00	

	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00				
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII		0,00		0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria o	de Finanças - em 13 de se	etembro de 2021 as 09:00:56			FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:00:56				

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**7F933702

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.000.000,00
Previsão Atualizada	40.000.000,00
Receitas Realizadas	27.634.973,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.852.298,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.000.000,00
Créditos Adicionais	308.518,82
Dotação Atualizada	40.308.518,82
Despesas Empenhadas	23.794.918,06
Despesas Liquidadas	23.782.674,27
Despesas Pagas	23.314.450,05
Superávit Orçamentário	3.852.298,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.794.918,06
Despesas Liquidadas	23.782.674,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.118.529,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.118.529,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.118.529,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.454.303,32	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.454.303,32	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.998,37	0,00	91.524,32	37.474,05
Poder Executivo	128.998,37	0,00	91.524,32	37.474,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80
Poder Executivo	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	477.683,54	0,00	343.610,69	134.072,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At	é o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.424.267,53	25%	8,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.374.580,19	70%	44,91	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Rea	lizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realiz	ar
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESFESAS COM AÇÕES E SEKVIÇOS FOBEICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 3.585.655,41		15,00	21,10		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP VALOR APURADO NO EXERC		IO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:12:22					

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:7C526586

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
		SALDO DO E	XERCÍCIO 202	1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.520.266,38	3.506.175,02	3.473.091,31	_
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.497.970,38	3.495.395,12	3.464.753,76	
Empréstimos				
Internos	1			
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1			
Financiamentos	1			
Internos	1			
Externos	1			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.488.622,79	3.486.047,53	3.455.406,17	
De Tributos	, · ·			1
De Contribuições Previdenciárias	3.488.622,79	3.486.047,53	3.455.406,17	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	9.347,59	9.347,59	9.347,59	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	22.296,00	10.779.90	8.337,55	
Outras Dívidas	22.270,00	10.775,50	0.557,55	
DEDUÇÕES (II)	1.820.602,43	3.943.129,62	6.273.381,75	
Disponibilidade de Caixa	1.820.602,43	3.943.129,62	6.273.381,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.476.401,76	4.664.696,83	6.988.506,05	
(-) Restos a Pagar Processados	1.655.799,33	721.567,21	715.124,30	
Demais Haveres Financeiros	1.033.799,33	721.307,21	713.124,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.699.663,95	(436.954,60)	(2.800.290,44)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.344.761.07	21.621.125,54	23.515.281,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF)	20.344.701,07	21.021.125,54	23.313.261,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIZDOA.3M4E4.N7T610,0(7VI)	20.344.761.07	21.621.125,54	23.515.281,57	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	,	16,22	14,77	
	17,30 8,35	,		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,00	(2,02) 60,00	(11,91) 60,00	
		,	,	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00	54,00	54,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	XERCÍCIO 202 Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		Ì	Ì	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	1			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1		i	
RP NÃO PROCESSADOS	872.417,61	622.247,61	622.247,61	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	- /-	,	,	1
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	<u> </u>			
				1
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:043A734F

GABINETE DO PREFEITO RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)		R\$ 1,00			
		SALDO DO EXERCÍCIO 2021			
GARANTIAS CONCEDIDAS		Até o 1º Quadrimestre		Até o 3° Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTOO,0(0VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO DO		KERCÍCIO 2021	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (IX)	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00	Até o 2º Quadrimestre 0,00	Quadrimestre 0,00
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1º Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1º Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 2º Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 2° Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

Valdir Manuel da Šilva Código Identificador:056DEFF8

GABINETE DO PREFEITO RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR REALIZAD	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre d Referência	e Até o Quadrimestre Referência
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	VALOR REALIZAD	0
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS	<u> </u>	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 13/09/2021 e hora de emissão: 14:42	L	1

Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:70558B52

GABINETE DO PREFEITO RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE				
Receita Corrente Líquida	23.515.281,57				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.515.281,57				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.515.281,57				
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.762.917,30	45,77			
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.762.917,30	45,77			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.698.252,05	54,00			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.698.252,05	54,00			
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	12.063.339,45	51,30			
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	12.063.339,45	51,30			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.428.426,85	48,60			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.428.426,85	48,60			
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL			
Dívida Consolidada Líquida	(2.800.290,44)	(11,91)			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.109.168,94	60,00			
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL			
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas					
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.762.445,05	16,00			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.646.069,71	7,00			
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
Valor Total	26.504,03	(2.865.030,24)			

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:3006B9B4

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

			Despesas Empenh	nadas			Despesas Liquio	iquidadas		INSCRITA	
Função / SubFunção		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	21.500.000,00	3.842.563,06	13.586.937,08	100,00	7.913.062,92	3.841.568,11	13.582.990,76	100,00	7.917.009,24	0,00
Legislativa	828.676,00	828.676,00	265.747,80	528.062,69	3,89	300.613,31	265.747,80	528.062,69	3,89	300.613,31	0,00
Ação Legislativa	828.676,00	828.676,00	265.747,80	528.062,69	3,89	300.613,31	265.747,80	528.062,69	3,89	300.613,31	0,00
Administração	4.422.324,00	4.770.324,00	953.161,25	3.406.851,40	25,07	1.363.472,60	952.862,95	3.405.564,80	25,07	1.364.759,20	0,00
Planejamento e Orçamento	215.000,00	205.000,00	28.665,93	91.178,63	0,67	113.821,37	28.665,93	91.178,63	0,67	113.821,37	0,00
Administração Geral	3.987.324,00	4.435.324,00	903.650,92	3.230.235,91	23,77	1.205.088,09	903.352,62	3.228.949,31	23,77	1.206.374,69	0,00
Administração Financeira	155.000,00	130.000,00	20.844,40	85.436,86	0,63	44.563,14	20.844,40	85.436,86	0,63	44.563,14	0,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.147.000,00	686.000,00	62.918,20	239.461,64	1,76	446.538,36	62.918,20	239.461,64	1,76	446.538,36	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	404.000,00	403.000,00	43.028,20	168.970,25	1,24	234.029,75	43.028,20	168.970,25	1,24	234.029,75	0,00
Assistência Comunitária	613.000,00	283.000,00	19.890,00	70.491,39	0,52	212.508,61	19.890,00	70.491,39	0,52	212.508,61	0,00
Saúde	4.411.000,00	4.631.000,00	1.026.694,44	3.587.132,80	26,40	1.043.867,20	1.025.997,79	3.584.473,08	26,39	1.046.526,92	0,00
Atenção Básica	3.292.000.00	4.041.000.00	963.084,46	3.252.385,71	23,94	788.614,29	962.387,81	3.249.725,99	23,92	791.274,01	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.000,00	322.000,00	40.653,32	222.090,63	1,63	99.909,37	40.653,32	222.090,63	1,64	99.909,37	0,00
Vigilância Sanitária	234.000,00	268.000,00	22.956,66	112.656,46	0,83	155.343,54	22.956,66	112.656,46	0,83	155.343,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.443.000,00	8.293.000,00	1.218.887,70	4.903.397,71	36,09	3.389.602,29	1.218.887,70	4.903.397,71	36,10	3.389.602,29	0,00
Ensino Fundamental	8.071.000,00	7.730.500,00	1.136.469,05	4.488.835,17	33,04	3.241.664,83	1.136.469,05	4.488.835,17	33,05	3.241.664,83	0,00
Educação Infantil	28.000,00	258.000,00	0,00	244.413,22	1,80	13.586,78	0,00	244.413,22	1,80	13.586,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	89.500,00	1.024,45	1.024,45	0,01	88.475,55	1.024,45	1.024,45	0,01	88.475,55	0,00
Demais Subfunções	165.000,00	215.000,00	81.394,20	169.124,87	1,24	45.875,13	81.394,20	169.124,87	1,25	45.875,13	0,00
Cultura	127.000,00	138.000,00	15.218,00	59.925,12	0,44	78.074,88	15.218,00	59.925,12	0,44	78.074,88	0,00
Administração Geral	127.000,00	138.000,00	15.218,00	59.925,12	0,44	78.074,88	15.218,00	59.925,12	0,44	78.074,88	0,00
Urbanismo	401.000,00	851.000,00	250.726,95	695.727,19	5,12	155.272,81	250.726,95	695.727,19	5,12	155.272,81	0,00
Infra-estrutura Urbana	351.000,00	811.000,00	250.726,95	695.727,19	5,12	115.272,81	250.726,95	695.727,19	5,12	115.272,81	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitação Urbana	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Saneamento	276.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	276.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	417.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00
Abastecimento	385.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto e Lazer	490.000,00	452.000,00	8.840,00	90.777,01	0,67	361.222,99	8.840,00	90.777,01	0,67	361.222,99	0,00
Desporto Comunitário	405.000,00	390.000,00	0,00	65.974,60	0,49	324.025,40	0,00	65.974,60	0,49	324.025,40	0,00
Administração Geral	85.000,00	62.000,00	8.840,00	24.802,41	0,18	37.197,59	8.840,00	24.802,41	0,18	37.197,59	0,00
Encargos Especiais	45.000,00	115.000,00	40.368,72	75.601,52	0,56	39.398,48	40.368,72	75.601,52	0,56	39.398,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	115.000,00	40.368,72	75.601,52	0,56	39.398,48	40.368,72	75.601,52	0,56	39.398,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	384.000,00	384.000,00			0,00	384.000,00			0,00	384.000,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	21.500.000,00	21.500.000,00	3.842.563,06	13.586.937,08	100,00	7.913.062,92	3.841.568,11	13.582.990,76	100,00	7.917.009,24	0,00
			Despesas Empenhad	as			Despesas Liquida	Despesas Liquidadas			INSCRITAS EM
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensai	s										
Fonte: Balancetes Mensai											

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:4F806439

GABINETE DO PREFEITO RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

	RESTOS A PAG	GAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS			
Poder / Órgão	Inscritos				A Pagar	Inscritos			s Pagos	A Pagar
Toder / Organ	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Cancelados	s Pagos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Cancelados		A ragai
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	620.712,67	884.279,31	150,00	690.505,03	814.336,95	342.727,48	529.690,13		250.170,00	622.247,61
PODER EXECUTIVO	620.237,60	884.279,31	150,00	690.505,03	813.861,88	342.727,48	529.690,13		250.170,00	622.247,61
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07					
Câmara Municipal	475,07				475,07					
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL(III) = (I + II)	620.712,67	884.279,31	150,00	690.505,03	814.336,95	342.727,48	529.690,13		250.170,00	622.247,61
	RESTOS A PAG	GAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS			
Poder / Órgão - Intra	Inscritos					Inscritos			1	
Today Organ Inita	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Em 31 de Dezembro de Anteriores 2020	Cancelados	Pagos	A Pagar	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
Fonte: Balancetes Mensais										
NOTA EXPLICATIVA										

Fonte: Balancetes Mensais Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:** A74FDD4C

GABINETE DO PREFEITO RREO - VI - PRIMARIO - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
DECEMBER DELLE	DDELUGÃO ATMANAÇÃO	Até o Bimestre / 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.528.000,00	18.093.732,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.000,00	343.694,89
IPTU	13.000,00	10.164,88
ISS	120.000,00	87.099,05
ITBI	25.000,00	14.637,20
IRRF	150.000,00	219.012,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.000,00	12.780,99
Contribuições		
Receita Patrimonial	64.000,00	48.381,07
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	48.381,07
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	
Transferências Correntes	21.098.000,00	17.695.877,09
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	7.847.924,61
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.209.851,59
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	39.869,39
Cota-Parte do ITR	1.000,00	534,00
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	709,38
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	4.385.040,20
Outras Transferências Correntes	3.431.000,00	4.211.947,92
Demais Receitas Correntes	53.000,00	5.779,12
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	53.000,00	5.779,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.468.000,00	18.045.351,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.283.400,00	1.217.623,25
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	40.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	40.000,00	
Transferências de Capital	2.223.400,00	1.217.623,25
Convênios	1.250.000,00	1.087.600,00
Outras Transferências de Capital	973.400,00	130.023,25
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.283.400,00	1.217.623,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.751.400,00	19.262.974,35

		Até o Bimestre / 20	21				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos		Pagar Não Pagos
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.364.000,00	12.257.549,00	12.253.602,68	12.056.832,81	416.388,25	170,00	170,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.582.676,00	7.175.039,56	7.171.093,24	7.171.093,24	,		,
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	75.000,00	42.384,90	42.384,90	42.384,90			
Outras Despesas Correntes	7.706.324,00	5.040.124,54	5.040.124,54	4.843.354,67	416.388,25	170,00	170,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.289.000,00	12.215.164,10	12.211.217,78	12.014.447,91	416.388,25	170,00	170,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.752.000,00	1.329.388,08	1.329.388,08	1.073.954,24	274.116,78	250.000,00	250.000,00
Investimentos	2.712.000,00	1.296.171,46	1.296.171,46	1.040.737,62	274.116,78	250.000,00	250.000,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	40.000,00	33.216,62	33.216,62	33.216,62			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.712.000,00	1.296.171,46	1.296.171,46	1.040.737,62	274.116,78	250.000,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	384.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.385.000,00	13.511.335,56	13.507.389,24	13.055.185,53	690.505,03	250.170,00	250.170,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa	+XXIIIb + XXIIIc)]					5.267.113,79	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
JUNOS NOVILIVAID	VALOR INCORRIDO
Juros e Encargos Ativos (XXV)	0,00

Juros e Encargos Passivos (XXVI)	42.384,90
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.309.498,69

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 de Dezembro de 2020	Até o 4º Bimestre / 2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.701.604,80	3.654.429,73			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.971.409,78	6.424.189,10			
Disponibilidade de Caixa	1.971.409,78	6.424.189,10			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.476.401,76	6.988.506,05			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.504.991,98	564.316,95			
Demais Haveres Financeiros					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.730.195,02	(2.769.759,37)			

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre Valor
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.499.954,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	940.675,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	13.958,45
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.545.320,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.080.959,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:E8C1291A

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	308.000,00	308.000,00	330.913,90	107,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	10.164,88	78,19
1.1.1 IPTU	13.000,00	13.000,00	10.164,88	78,19
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	14.637,20	58,55
1.2.1 ITBI	25.000,00	25.000,00	14.637,20	58,55
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	87.099,05	72,58
1.3.1 ISS	120.000,00	120.000,00	87.099,05	72,58
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	219.012,77	146,01
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.667.000,00	11.667.000,00	9.098.888,97	77,99
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.847.924,61	78,48
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.230.000,00	9.230.000,00	7.412.883,94	80,31
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	435.040,67	114,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.209.851,59	75,62
2.3 - ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	709,38	23,65
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	534,00	53,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	39.869,39	66,45
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.975.000,00	11.975.000,00	9.429.802,87	78,75
	PPELIA TO PROVI	pppy wa i a service and s	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	500.000,00	500.000,00	287.652,04	57,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	120.157,04	300,39
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	144.262,40	180,33
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	21.497,68	26,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	280.000,00	280.000,00		1
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.734,92	\top
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	764.000,00	186,34
6.1 - Transferências de Convênios	410,000,00	410,000,00	764.000,00	186,34

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	910.000,00	910.000,00	1.051.652,04	115,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	FREVISAO INICIAL	FRE VISAO AT CALIZADA	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.311.400,00	2.311.400,00	1.724.653,54	74,62
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.482.576,58	74,13
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	241.970,18	80,66
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00		
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00		1
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	106,78	53,39
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00		1
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.600.000,00	6.600.000,00	6.447.184,23	97,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	4.385.040,20	73,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	2.062.144,03	343,69
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.688.600,00	3.688.600,00	2.660.386,66	72,12
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1	

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESDES AS DO EUNIDED	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PAGAR NÃO PROCESSADOS
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.670.000,00	4.670.000,00	3.484.781,73	74,62	3.484.781,73	74,62	
13.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.670.000,00	4.670.000,00	3.484.781,73	74,62	3.484.781,73	74,62	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.950.000,00	1.823.500,00	751.469,75	41,21	751.469,75	41,21	
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	250.000,00	244.413,22	97,77	244.413,22	97,77	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.930.000,00	1.573.500,00	507.056,53	32,22	507.056,53	32,22	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.620.000,00	6.493.500,00	4.236.251,48	65,24	4.236.251,48	65,24	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO	DOS PROFISSIO	NAIS DO MAGISTÉR	IO				VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI	DADE FINANCE	IRA DE RECURSOS D	O FUNDEB				
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTE	RIOR, DO FUNDEB					
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	DO FUNDEB (16	5 + 17)					
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 -							4.236.251,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (10							79,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Mag	istério (14 - (16.2	+ 17.2)) / (11) x 100) %					17,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							3,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEC	-						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TR							
2DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	O – MDE - CUSTI	EADAS COM A RECE		ΓE DE I	MPOSTOS E I	RECURSOS DO FUN	IDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	3		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
,	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PAGAR NÃO PROCESSADOS
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.000,00	258.000,00	244.413,22	94,73	244.413,22	94,73	
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	28.000,00	258.000,00	244.413,22	94,73		94,73	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.000,00	250.000,00	244.413,22	97,77	244.413,22	97,77	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	8.000,00					
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.921.000,00	7.435.500,00	4.285.837,28	57,64	4.285.837,28		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.600.000,00	6.243.500,00	3.991.838,26	63,94	3.991.838,26	63,94	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.321.000,00	1.192.000,00	293.999,02	24,66	293.999,02	24,66	
24 - ENSINO MÉDIO 25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSING REGULAR							
27 - OUTRAS	5,000,00	3.000.00					
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +	,	,					
24 + 25 + 26 + 27)	7.954.000,00	7.691.500,00	4.530.250,50	58,90	4.530.250,50	58,90	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCION	AL		-			-	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (1:	2)						2.660.386,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDE	B NO EXERCÍCI	0					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTE	RIOR, DO FUNDEB					
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTE	RIOR, DE OUTROS R	ECURSOS DE IM	1POST(OS		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI	DADE FINANCE	IRA DE RECURSOS D	E IMPOSTOS VI	NCULA	ADOS AO ENS	INO	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCR ENSINO = (44 j)	ITOS COM DISPO	ONIBILIDADE FINAN	ICEIRA DE RECU	JRSOS	DE IMPOSTO	SVINCULADOS AC	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	CONSTITUCION	NAL (29 + 30 + 31 + 32	+ 33 + 34)				2.660.386,66
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.869.863,84
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQU	IDA DE IMPOST	OS ((36) / (3) x 100) %	6 - LIMITE CONS	STITUC	TONAL 25%		19,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PAGAR NÃO
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO		15.500,00	1.024,45	6,61	1.024,45	6,61	
SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			 	-		 	
			Ī	1	l		

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	488.000,00	372.122,76	76,25	372.122,76	76,25	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	8.2000.000,00	4.903.397,71	59,80	4.903.397,71	59,80	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	15.891.500,00	9.433.648,21	59,36	9.433.648,21	59,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE REG	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020				
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					6.447.184,23	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.549.876,69	1.024,45
47.1 Orçamento do Exercício					4.236.251,48	1.024,45
47.2 Restos a Pagar					313.625,21	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIME	STRE				14.529,08	1.462,34
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					476.943,01	437,89
50 - (+) AJUSTES						
50.1 - (+) Retenções						
50.2 - (-) Valores a Recuperar						
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários						
50.4 - Conciliação Bancária		•				
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					476.943,01	437,89
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: P	REFEITURA MUNICIPAL, I	Data de emissão: 13/0	09/2021	hora de emiss	ão: 14:30	·
NOTA EXPLICATIVA		•				
Fonte: Balancetes Mensais		·				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:70DF51C9

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
PEGETTUS DADA ANTRA GÃO DA ANTRA GÃO DA ANTRA GÃO DA ASPERDA SERVIDADOS NÚMA VOCA DE ALVÍDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	308.000,00	308.000,00	330.913,90	107,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	10.164,88	78,19
IPTU	13.000,00	13.000,00	10.164,88	78,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	14.637,20	58,55
ITBI	25.000,00	25.000,00	14.637,20	58,55
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	87.099,05	72,58
ISS	120.000,00	120.000,00	87.099,05	72,58
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	219.012,77	146,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.667.000,00	11.667.000,00	9.098.888,97	77,99
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.847.924,61	78,48
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	534,00	53,40
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	39.869,39	66,45
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.209.851,59	75,62
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	709,38	23,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	113.000,00	113.000,00	130.369,61	115,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00		
Outras	110.000,00	110.000,00	130.369,61	118,52
$TOTAL\ DAS\ RECEITAS\ RESULTANTES\ DE\ IMPOSTOS\ E\ TRANFERÊNCIAS\ CONSTITUCIONAIS\ E\ LEGAIS\ -\ (III) = (I)+(II)$	11.975.000,00	11.975.000,00	9.429.802,87	78,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
POR SUBFUNÇÃO É CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.755.000,00	1.975.000,00	1.632.521,54	82,66	1.630.922,52	82,58	1.630.922,52	80,38	
Despesas Correntes	1.730.000,00	1.960.000,00	1.626.432,54	82,98	1.624.833,52	82,90	1.624.833,52	80,69	
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	6.089,00	40,59	6.089,00	40,59	6.089,00	40,59	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	54.000,00								
Despesas Correntes	1.000,00								
Despesas de Capital	53.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									

EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGARE	XERCÍCIO											
			Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Exercício sem Financeira	Indevidamente no Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos		Total de cancelados prescritos	ou	Total de cancelados prescritos	RP ou
Empenhos de 2021													
Empenhos de 2020													
Empenhos de 2019													
Empenhos de 2018													
Empenhos de 2017 e anteriores													
						`	O CUMPRIMENTO D		` '				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													
TOTAL DOS REST	OS A PAGAR CAN	ICELADOS OU PR	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)										

	RESTOS .	A PAGAR CANC	ELADOS OU P	RESCRI	TOS
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência			Saldo Final
	IIIICIAI	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Fillal
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFEICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.284.609,15	70,58	
Proveniente da União	1.680.000,00	1.680.000,00	1.284.609,15	76,46	
Proveniente dos Estados	140.000,00	140.000,00			
Proveniente de outros Municípios					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					
OUTRAS RECEITAS (XXX)					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.284.609,15	70,58	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a	
SUBFUNÇÃO E CAŤEGORIA ECOÑÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Pagar não Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.537.000,00	2.066.000,00	1.619.864,17	78,41	1.618.803,47	78,35	1.618.803,47	75,26	1.618.803,47	
Despesas Correntes	1.507.000,00	2.041.000,00	1.619.864,17	79,37	1.618.803,47	79,31	1.618.803,47	76,18	1.618.803,47	
Despesas de Capital	30.000,00	25.000,00								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	280.000,00	322.000,00	222.090,63	68,97	222.090,63	68,97	222.090,63	68,97	222.090,63	
Despesas Correntes	240.000,00	265.000,00	173.945,98	65,64	173.945,98	65,64	173.945,98	65,64	173.945,98	
Despesas de Capital	40.000,00	57.000,00	48.144,65	84,46	48.144,65	84,46	48.144,65	84,46	48.144,65	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	234.000,00	268.000,00	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	112.656,46	
Despesas Correntes	229.000,00	268.000,00	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	112.656,46	
Despesas de Capital	5.000,00									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	551.000,00									
Despesas Correntes	536.000,00									
Despesas de Capital	15.000,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XX	2.602.000,00	2.656.000,00	1.954.611,26	73,59	1.953.550,56	73,55	1.953.550,56	71,14	1.953.550,56	

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
DESPESAS COM SAODE (FOI Suorunção)	ATUALIZADA	INICIAL	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.292.000,00	4.091.000,00	3.252.385,71	79,50	3.249.725,99	79,44	3.142.372,44	76,81	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	334.000,00	307.000,00	222.090,63	72,34	222.090,63	72,34	222.089,98	72,34	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.000,00	268.000,00	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	112.656,46	42,04	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.411.000,00	4.666.000,00	3.587.132,80	76,88	3.584.473,08	76,82	3.477.118,88	74,52	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transf									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.411.000,00	4.666.000,00	3.587.132,80	76,88	3.584.473,08	76,82	3.477.118,88	74,52	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Un	nidade Responsável: PREI	FEITURA MUNICII	PAL, Data de emiss	ão: 13/09	9/2021 e hora de er	nissão: l	4:30		
NOTA EXPLICATIVA	•				•				
Fonte: Balancetes Mensais	-				-				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**27A4C4DC

GABINETE DO PREFEITO RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

LRF Art 48 - Anexo 14				
BALANCO ORCAMENTARIO	Até o Bimestre			
, ,	Ate o Bimestre	;		
RECEITA	21 500 000 00			
Previsão Inicial	21.500.000,00			
Previsão Atualizada	21.500.000,00			
Receitas Realizadas	17.586.701,88			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESA				
Dotação Inicial	21.500.000,00			
Dotação Atualizada	21.500.000,00			
Despesas Empenhadas	13.586.937,08			
Despesas Liquidadas	13.582.990,76			
Despesas Pagas	13.130.787,05			
Superávit Orçamentário	4.003.711,12			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	;		
Despesas Empenhadas	13.586.937,08			
Despesas Liquidadas	13.582.990,76			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	<u> </u>		
Receita Corrente Líquida	23.515.281,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.515.281,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.515.281,57			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Ate o Billiestie	,		
Receitas Previdenciárias Realizadas)				
,				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada ne (a)	o AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1,00		5.267.113,79	5.267.113,79
Resultado Nominal - Acima da Linha			5.309.498,69	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.504.991,98	150,00	690.505,03	814.336,95
Poder Executivo	1.504.516,91	150,00	690.505,03	813.861,88
Poder Legislativo	475,07	,	,	475,07
Poder Judiciário				,
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	872.417.61		250.170.00	622.247,61
Poder Executivo	872.417,61 872.417,61		250.170,00	622.247,61
	8/2.41/,01		230.170,00	022.247,01
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		150,00	940.675,03	1.436.584,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	

			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.869.863,84		25	19,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.468.106,47		60	74,62
Complementação da União ao FUNDEB	2.062.144,03		4500000	45,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurac	do Até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurac	do Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apuro	lo Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	vaioi Apurac	io Ate o Billestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.584.473,08		15	17,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurac	do no Exercício Co	rrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			-	
NOTA EXPLICATIVA				
Fonte: Balancetes Mensais				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 56897A7C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
							DESI	PESAS EXEC	UTADAS (Últ	timos 12 Mese	s)			
DESPESA COM PESSOAL							LIQUII	DADAS						INSCRITAS EM RESTOS A
DESILEM CONTLESSOAL	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.632.486,25	1.665.236,91	3.221.039,01	1.817.636,68	1.598.922,34	1.679.438,86	1.631.970,52	1.649.151,04	1.637.647,33	1.580.232,33	1.693.027,15	1.712.913,55	21.519.701,97	0,0
Pessoal Ativo	1.630.378,00	1.663.128,66	3.216.822,51	1.815.528,43	1.596.814,09	1.677.330,61	1.629.862,27	1.647.042,79	1.635.539,08	1.578.124,08	1.690.918,90	1.710.805,30	21.492.294,72	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.341.669,22	1.317.783,76	2.595.592,02	1.348.664,51	1.208.042,23	1.384.971,39	1.321.395,36	1.329.507,41	1.325.528,07	1.347.166,21	1.373.889,45	1.371.529,18	17.265.738,81	0,0
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	288.708,78	345.344,90	621.230,49	466.863,92	388.771,86	292.359,22	308.466,91	317.535,38	310.011,01	230.957,87	317.029,45	339.276,12	4.226.555,91	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	308.477,46	353.278,25	699.990,32	479.324,71	13.003,84	50.535,31	29.933,21	6.588,26	32.062,99	19.965,27	36.139,19	13.101,59	2.042.400,40	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial	19.768,68	7.933,35	78.759,83	12.460,79	13.003,84	50.535,31	29.933,21	6.588,26	32.062,99	19.965,27	36.139,19	13.101,59	320.252,31	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	288.708,78	345.344,90	621.230,49	466.863,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.148,09	0,0
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.324.008,79	1.311.958,66	2.521.048,69	1.338.311,97	1.585.918,50	1.628.903,55	1.602.037,31	1.642.562,78	1.605.584,34	1.560.267,06	1.656.887,96	1.699.811,96	19.477.301,57	0,0
		APURAÇÃO	DO CUMPRI	MENTO DO I	LIMITE LEGA	L							VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													40.118.529,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	A, § 1°, da CF) (V)											0,00	
$ \hbox{ (-) Transferências obrigatórias da Uni\Bar{a}o relativas \`{a}s emendas de bancada (art. 166,$													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	S DA DESPE	SA COM PESS	SOAL (VII) =	(IV - V - VI)									40.118.529,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													19.477.301,57	48,5
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		•				•					•	·	21.664.005,84	54,0
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.580.805,55	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													19.497.605,26	48,6
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de sete	mbro de 2021	as 09:30:35		•		•	•				•	•		_

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador: CB26A33A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
				EVOLU	JÇÃO DA RE	CEITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES				Total (últimos	Previsão
Especificação	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	12 meses)	Atualizada - 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.338.675,29	3.230.509,77	3.141.659,71	4.575.546,23	4.137.282,06	3.233.337,41	3.408.152,20	3.530.595,57	3.654.700,03	3.547.943,58	4.137.832,65	4.773.204,46	44.709.438,96	42.844.969,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.160,85	195.767,73	132.387,54	215.813,41	181.176,86	92.896,42	99.147,45	210.519,35	100.249,49	79.027,92	219.227,00	255.000,62	1.964.374,64	2.042.119,00
IPTU	4.804,89	1.139,10	1.124,05	1.138,82	1.521,63	517,27	6.417,57	23.476,14	19.838,57	7.949,28	4.587,77	7.927,32	80.442,41	126.845,00
ISS	73.906,99	171.430,33	73.827,78	77.663,83	155.127,14	62.646,48	68.993,73	163.635,34	58.914,52	47.716,08	177.248,01	82.153,28	1.213.263,51	1.373.404,00
ITBI	0,00	44,00	0,00	900,00	360,00	0,00	0,00	200,00	240,00	0,00	0,00	0,00	1.744,00	10.790,00
IRRF	96.211,61	18.577,30	51.315,19	131.305,76	19.833,09	28.407,67	21.496,70	20.089,95	19.397,40	22.462,56	36.891,22	163.000,02	628.988,47	456.271,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.237,36	4.577,00	6.120,52	4.805,00	4.335,00	1.325,00	2.239,45	3.117,92	1.859,00	900,00	500,00	1.920,00	39.936,25	74.809,00
Contribuições	104.799,09	51.075,83	55.445,69	56.925,63	55.553,44	17.699,00	48.795,41	87.648,14	41.495,39	48.313,44	44.094,70	43.260,57	655.106,33	888.969,00
Receita Patrimonial	499,37	1.702,99	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	69.873,94	30.969,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	499,37	1.702,99	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	69.873,94	30.969,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00
Transferências Correntes	3.050.215,98	2.981.963,22	2.951.876,90	4.288.779,09	3.899.214,85	3.121.967,69	3.257.798,68	3.227.877,68	3.504.209,22	3.409.482,97	3.858.693,54	4.455.716,82	42.007.796,64	39.351.474,00
Cota-Parte do FPM	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	11.074.211,37	11.704.696,00
Cota-Parte do ICMS	1.246.278,91	1.054.059,72	945.444,02	1.449.023,15	1.100.930,01	1.115.231,05	931.602,41	897.192,53	766.261,29	1.176.412,79	1.075.039,37	1.175.661,29	12.933.136,54	11.621.005,00
Cota-Parte do IPVA	13.251,36	10.870,36	8.080,73	9.292,28	15.185,65	29.418,69	(5.022,83)	11.331,66	9.430,25	14.901,66	14.915,51	14.249,52	145.904,84	151.701,00
Cota-Parte do ITR	337,24	9.978,12	1.713,00	748,39	848,79	936,39	30,00	93,74	40,97	0,00	6,10	190,84	14.923,58	2.893,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	12.970,14	0,00	1.860,76	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	20.413,18	13.227,00
Transferências da LC 61/1989	551,65	662,66	641,63	808,46	676,21	555,83	587,33	665,57	577,50	602,53	652,57	520,86	7.502,80	5.366,00
Transferências do FUNDEB	550.975,38	567.084,51	648.411,89	784.432,38	1.449.661,48	(133.002,13)	973.658,96	967.897,03	1.105.289,24	797.286,57	1.082.416,13	1.200.799,90	9.994.911,34	7.710.626,00
Outras Transferências Correntes	763.556,61	699.793,22	499.957,44	767.625,18	410.120,96	898.731,83	546.157,72	503.125,02	604.132,81	539.329,06	482.290,58	1.101.972,56	7.816.792,99	8.141.960,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	9.574,10	100,00	10,45	0,00	0,00	418,41	159,91	2.024,54	0,00	12.287,41	314.619,00
DEDUÇÕES (II)	344.376,15	340.710,43	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	4.590.909,63	4.179.503,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.376,15	340.710,43	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	4.590.909,63	4.179.503,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	40.118.529,33	38.665.466,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	40.118.529,33	38.665.466,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	40.118.529,33	38.665.466,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de setembro de 2021 as 09:00:01	-			-		-	-	-		•	-			1

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:3F5DA0A8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)									R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ANTERIORES	E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADO	OS EM EXERCICIOS RESTO	TOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e +
	Inscritos	Pagos (c) Cancelados S	Saldo ($e = (a + b) - (c + Inscrito)$	ritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	K)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)		(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)		(j)	j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85
PODER EXECUTIVO	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85
Prefeitura Municipal de Mataraca	18.457,47	103.771,67	84.774,20	0,00	37.454,94	96.528,80	230.470,80	230.400,80	230.400,80	0,00	96.598,80	134.053,74
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	18,81	6.750,42	6.750,12	0,00	19,11	21.685,57	0,00	21.685,57	21.685,57	0,00	0,00	19,11
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	nças - em 13 de setembro de	2021 as 09:04:31										

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:4E2CE137

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO	FISCAL.													-
DEMONSTRATIVO DA DI		SOAL												
ORCAMENTOS FISCAL E														
MAIO A AGOSTO/2021 - 2														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art.	55, inciso I, alínea "	a")												R\$ 1,00
	DESPESAS EXEC	CUTADAS (Últimos	12 Meses)											
DESPESA COM	Líquidadas													Inscritos em Restos
PESSOAL	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total	a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	681.888,71	954.125,22	823.954,96	1.507.015,78	593.915,90	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	860.934,56	892.889,50	877.554,08	884.057,81	10.715.089,86	206.963,00
Pessoal Ativo	681.888,71	954.125,22	823.954,96	1.507.015,78	593.915,90	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	860.934,56	892.889,50	877.554,08	884.057,81	10.715.089,86	206.963,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	678.858,11	659.606,23	693.931,09	1.165.009,48	582.728,98	559.470,23	614.126,57	947.728,50	702.636,88	734.159,19	719.299,23	725.190,83	8.782.745,32	206.963,00
Obrigações Patronais	3.030,60	294.518,99	130.023,87	342.006,30	11.186,92	110.034,40	252.170,24	155.223,40	158.297,68	158.730,31	158.254,85	158.866,98	1.932.344,54	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		32.330,60	40.798,31	23.032,20	11.516,10				2.105,81			336,54	159.135,56	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.016,00	32.330,60	40.798,31	23.032,20	11.516,10				2.105,81			336,54	159.135,56	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														

Paraíba , 15 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2942

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 632.	2.872,71	921.794,62	783.156,65	1.483.983,58	582.399,80	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	858.828,75	892.889,50	877.554,08	883.721,27	10.555.954,30	206.963,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.515.281,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V	23.515.281,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.762.917,30	45,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.698.252,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.063.339,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	11.428.426,85	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 13/09/2021 e hora de emissão: 14:42		

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:8D99C96D

GABINETE DO PREFEITO RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
	Evolução da l	Receita Realiza	ada nos Último	s 12 Meses									T . 1 YOU 1034	2021 D
Especificação	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	Total nos Últimos 12 Meses	2021 Previsao Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.660.384,60	1.703.945,50	1.871.203,12	2.607.248,85	3.156.090,68	1.654.373,06	1.901.871,82	2.002.074,87	1.952.374,03	2.001.298,10	2.924.323,23	2.501.326,38	25.936.514,24	21.528.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.001,27	50.164,41	49.730,30	130.832,14	34.992,31	40.621,37	46.513,03	40.434,00	48.771,81	45.842,75	43.688,88	42.830,74	624.423,01	313.000,00
IPTU	1.071,45	687,80	355,43	12.276,84	4.482,22	1.646,48	1.323,83	334,30	761,95	446,85	114,86	1.054,39	24.556,40	13.000,00
ISS	14.271,27	13.747,70	13.231,95	21.765,44	6.468,81	12.855,74	16.709,67	8.844,67	10.116,69	12.147,40	8.181,26	11.774,81	150.115,41	120.000,00
ITBI	300,00	440,00		1.120,00	1.000,00	1.870,00	4.010,00	300,00	800,00	3.907,20		2.750,00	16.497,20	25.000,00
IRRF	34.234,25	34.974,61	35.902,62	95.540,56	22.777,85	24.045,63	23.841,48	28.538,03	30.782,16	27.714,22	34.943,14	26.370,26	419.664,81	150.000,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124,30	314,30	240,30	129,30	263,43	203,52	628,05	2.417,00	6.311,01	1.627,08	449,62	881,28	13.589,19	5.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	905,18	523,75	480,96	426,43	438,29	434,58	1.871,92	3.034,86	7.614,51	8.172,27	11.000,39	15.814,25	50.717,39	64.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	905,18	523,75	480,96	426,43	438,29	434,58	1.871,92	3.034,86	7.614,51	8.172,27	11.000,39	15.814,25	50.717,39	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														4.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														3.000,00
Transferências Correntes	1.609.478,15	1.653.257,34	1.820.541,86	2.475.990,28	3.117.510,08	1.613.317,11	1.853.486,87	1.958.336,01	1.895.987,71	1.947.283,08	2.869.633,96	2.440.322,27	25.255.144,72	21.098.000,00
Cota-Parte do FPM	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	11.074.211,37	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	167.622,22	141.769,08	127.160,48	194.890,94	161.122,48	128.138,83	172.799,25	131.795,24	112.561,79	172.811,97	157.896,62	172.725,41	1.841.294,31	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.170,98	3.995,65	3.151,03	4.168,70	4.503,28	4.055,84	6.407,01	4.138,79	4.326,07	5.922,69	6.427,96	4.087,75	55.355,75	60.000,00
Cota-Parte do ITR														
Transferências da L.C. 87/1996														3.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	74,19	89,12	86,30	108,74	97,96	81,63	86,28	97,77	84,84	88,52	95,87	76,51	1.067,73	3.000,00
Transferências do FUNDEB	496.212,95	511.398,66	564.597,93	692.821,32	657.376,38	75.570,58	647.360,55	561.101,93	513.045,21	678.719,04	575.265,96	676.600,55	6.650.071,06	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	466.132,98	356.490,20	277.917,93	320.121,47	1.372.618,23	197.234,96	216.979,07	414.560,53	248.423,02	209.720,88	927.504,65	625.440,58	5.633.144,50	3.432.000,00
Outras Receitas Correntes			450,00		3.150,00			270,00				2.359,12	6.229,12	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	128.631,72	156.327,14	194.962,10	216.658,17	216.582,81	267.288,47	196.532,86	195.689,83	226.026,11	210.567,56	185.062,20	226.903,70	2.421.232,67	2.311.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	128.631,72	156.327,14	194.962,10		,.	267.288,47	196.532,86	195.689,83	,	210.567,56		226.903,70	2.421.232,67	2.311.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	1.531.752,88	1.547.618,36	1.676.241,02	2.390.590,68	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	23.515.281,57	19.216.600,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda]]		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	1.531.752,88	1.547.618,36	1.676.241,02	2.390.590,68	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	23.515.281,57	19.216.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	1.531.752,88	1.547.618,36	1.676.241,02	2.390.590,68	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	23.515.281,57	19.216.600,00
NOTA EXPLICATIVA														
Fonte: Balancetes Mensais														

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 12BE1BC6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

Fonte: Balancetes Mensais

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





